

RELATÓRIO & CONTAS

PLANICARE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

2024

CONTEÚDO

01 – ÓRGÃOS SOCIAIS.....	5
02 – RELATÓRIO DE GESTÃO	8
03 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	40
03.1 - Conta de Ganhos e Perdas.....	41
03.2 - Demonstração de Rendimento Integral	42
03.3 - Demonstração da Posição Financeira.....	43
03.3 - Demonstração da Posição Financeira (continuação).....	44
03.4 - Demonstração de Variações do Capital Próprio	45
03.5 - Demonstração de Fluxos de Caixa	46
03.6 - NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	47
Nota 1 – Informações Gerais	47
Nota 2 – Bases de apresentação das Demonstrações Financeiras e principais políticas contabilísticas adotadas	47
Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	63
Nota 4 – Réditos de contratos de seguro.....	65
Nota 5 – Gastos de contratos de seguro	65
Nota 6 – Custos por natureza imputados.....	66
Nota 7 – Rendimentos	69
Nota 8 – Caixa e seus equivalentes e Depósitos à Ordem	69
Nota 9 – Outros ativos tangíveis.....	69
Nota 10 – Outros ativos intangíveis	70
Nota 11 – Outros devedores por operações de seguros e outras operações	70
Nota 12 – Ativos e Passivos por Impostos	71
Nota 13 – Passivos de contratos de seguro.....	71
Nota 14 – Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo.....	73
Nota 15 – Outros credores por operações de seguros e outras operações	73
Nota 16 – Acréscimos e diferimentos	74
Nota 17 – Capital	75
Nota 18 – Transações com partes relacionadas	75

Nota 19 – Gestão de riscos de atividade	76
Nota 20 - Adequação dos prémios e dos passivos de contratos de seguros	80
Nota 21 – Solvência.....	81
Nota 22 – Eventos subsequentes	81
Nota 23 – Ativos e Passivos Contingentes.....	81
Nota 24 – Matérias ambientais	81
04 – RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL.....	83
05 – CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTA.....	87



A close-up photograph of a dandelion seed head, with its seeds blowing away, set against a soft, light blue background. The image has a dreamy, ethereal quality.

01

ÓRGÃOS
SOCIAIS

01 ÓRGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente

Pedro Miguel Nogueira Ferraz

Secretária

Ana Margarida Azevedo Arezes

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

António Vila Nova de Azevedo Costa

Vice-Presidente

Rui Miguel Martins Dinis

Vogais

Francisco da Cruz Vila Nova

Gonçalo António Fernandes Dias Carvalho

José Carlos Rodrigues Garcia

CONSELHO FISCAL

Presidente

Joaquim Manuel Martins da Cunha

Vogais

Bruno Alexandre da Venda Flores

Luís Miguel Soares Borges de Almeida Sequeira

Suplente

Rui Eurico Aragão Lopes da Gama

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC



A close-up, low-angle shot of a dandelion seed head against a bright, clear blue sky. The seeds are in various stages of dispersal, with some still attached to the central stem and others floating away. The lighting is bright, creating a soft, ethereal atmosphere.

02

RELATÓRIO
DE GESTÃO

02 RELATÓRIO DE GESTÃO

02.1. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

O “*Global Insurance Report 2025: The pursuit of growth*” publicado em novembro de 2024 pela *McKinsey*, analisa as principais oportunidades e desafios para o setor de seguros, dividindo suas conclusões em três categorias principais:



Multirriscos pessoal referem-se ao segmento de seguros de P&C - *Property and Casualty*, destinado a indivíduos e às suas necessidades pessoais, abrangendo principalmente coberturas para bens e responsabilidades no âmbito particular, tais como automóvel, incêndios, furtos, desastres naturais, seguros de viagem e todos os demais relacionados com a esfera pessoal.

Multirriscos empresarial à semelhança do anterior, referem-se ao segmento de seguros de P&C - *Property and Casualty*, destinado a empresas e às suas necessidades.

Seguro de Vida refere-se ao contrato celebrado entre um indivíduo e uma seguradora, no qual a seguradora se compromete a pagar uma quantia financeira aos beneficiários designados, ou ao próprio segurado, em situações específicas, como morte, invalidez ou sobrevivência, em troca do pagamento de prémios regulares ou únicos.

De acordo com estimativas da *McKinsey*, o segmento de P&C pessoal apresentou um crescimento moderado, com os prémios a registarem um aumento de 9,5% entre 2022 e 2023, superando o crescimento do PIB global nominal em 0,5%. No entanto, a relevância do setor, medida pela proporção dos prémios em relação ao PIB, mantém-se abaixo dos níveis

registados antes da pandemia.

O setor enfrenta desafios significativos, incluindo questões de acessibilidade relacionadas à maior frequência de desastres naturais e ao aumento dos custos de reparação, que têm contribuído para a elevação dos prêmios. Estas dificuldades são particularmente evidentes em mercados como os Estados Unidos e a Austrália.

Por outro lado, surgem oportunidades relevantes para o setor, como a adaptação a novos modelos de mobilidade, nomeadamente veículos elétricos e autónomos, a expansão em mercados emergentes, com destaque para a Ásia e América Latina, e a utilização de tecnologias como a IA generativa para transformar a cadeia de valor. Esta última possibilita inovações em áreas cruciais, incluindo subscrição, *pricing* e atendimento ao cliente.

Relativamente ao segmento P&C empresarial, verificou-se um crescimento anual de 8% na última década. Contudo, grande parte deste desempenho foi impulsionado por aumentos nas taxas, evidenciando uma dependência estrutural que pode limitar a sustentabilidade do crescimento a longo prazo.

Também foram detetadas lacunas significativas na cobertura de riscos críticos, como os naturais e cibernéticos. Um exemplo notável é o facto de apenas 1% dos custos globais associados a ciber Crimes estar atualmente segurado, destacando a necessidade de inovação e expansão nesta área.

Desta forma, a *McKinsey* recomenda que as Companhias de Seguros adotem algumas medidas estratégicas como:

- Modernização das operações de subscrição: investir em tecnologias avançadas e na automação de processos para aumentar a eficiência e a precisão das subscrições;
- Fortalecimento das relações com distribuidores e corretores: adotar uma abordagem mais colaborativa e estratégica, assegurando maior alinhamento e suporte aos parceiros de distribuição;

Transformação digital na aquisição de seguros: utilizar ferramentas digitais para simplificar e melhorar a experiência de compra, promovendo maior acessibilidade e conveniência aos clientes.

Finalmente, no que concerne a seguros de vida, o setor enfrenta um cenário de transformação impulsionado por mudanças demográficas, novos padrões de consumo e avanços tecnológicos. O envelhecimento global da população apresenta uma oportunidade significativa para a criação de produtos específicos que atendam às necessidades das populações idosas, como seguros de acidentes pessoais e assistência domiciliar. Estes produtos podem complementar sistemas de saúde e serviços de apoio, tornando-se uma

peça central na resposta à procura por uma sociedade cada vez mais envelhecida.

Paralelamente, as mudanças nos padrões de compra e nos ciclos de vida desafiam as seguradoras a oferecer maior flexibilidade nos seus produtos. Com eventos tradicionais, como casamentos e a compra de habitação, a ocorrerem mais tarde na vida, surgem novas exigências por seguros adaptáveis a diferentes etapas e realidades financeiras. Famílias não tradicionais e estilos de vida diversificados tornam imprescindível o desenvolvimento de soluções que acompanhem estas transformações, mantendo a relevância junto de novos perfis de consumidores.

A inovação tecnológica também desempenha um papel crucial na evolução dos seguros de vida. Políticas mais personalizadas, baseadas em dados específicos de cada cliente, permitem uma abordagem mais ajustada às necessidades individuais. Além disso, a integração de seguros com serviços bancários e plataformas digitais facilita o acesso e a gestão de produtos, proporcionando aos consumidores uma experiência mais fluida e conveniente. Este alinhamento entre tecnologia e personalização é fundamental para fortalecer a competitividade no mercado e atender às crescentes expectativas dos clientes modernos.

Tendências Gerais

1. A inovação tecnológica tem-se tornado um pilar fundamental na transformação do setor de seguros, assim como a sustentabilidade e a crescente preocupação com os riscos climáticos e na forma como a distribuição de seguros está a evoluir.
2. A crescente utilização de ferramentas de inteligência artificial (IA) está a revolucionar toda a cadeia de valor. Exemplos como *chatbots* avançados para atendimento ao cliente, análises preditivas para avaliação de riscos e a automação de processos administrativos estão a tornar as operações mais eficientes e a melhorar a interação com os clientes. Além disso, a digitalização está a acelerar, com uma migração para vendas digitais tanto em mercados desenvolvidos quanto emergentes, permitindo a integração de seguros em ecossistemas digitais, como plataformas de *e-commerce*, telemóveis e bancos digitais.
3. Ao mesmo tempo, as mudanças demográficas, em particular o envelhecimento da população, estão a moldar as necessidades de produtos de seguros. O aumento significativo da proporção de pessoas com 65 anos ou mais, especialmente em mercados desenvolvidos, exige soluções personalizadas, como seguros de saúde

vitalícios e coberturas adaptadas a menores riscos de mobilidade.

4. A sustentabilidade e os riscos climáticos também estão a ganhar uma importância crescente no setor. O aumento da frequência e da severidade de desastres naturais exige a criação de produtos específicos, como seguros para inundações e incêndios, além de modelos de colaboração público-privada para mitigar as perdas. Ao mesmo tempo, há uma pressão crescente para incorporar práticas ambientais, sociais e de *governance* (ESG) nas operações das seguradoras, atendendo às expectativas regulatórias e sociais.
5. Nos mercados emergentes, países como Brasil, México, Índia e China estão a viver uma expansão acelerada no setor de seguros, impulsionada pelo crescimento do PIB per capita e pela expansão da classe média. No entanto, a penetração de seguros nesses mercados ainda é relativamente baixa, o que oferece uma grande oportunidade para ampliar a relevância do setor, oferecendo produtos acessíveis e instruindo o consumidor.
6. Além disso, o modelo de distribuição de seguros está a evoluir com o crescimento da venda de seguros embutidos, como parte de pacotes de produtos e serviços, como automóveis elétricos e bens eletrônicos. Parcerias estratégicas entre seguradoras e setores como retalho, tecnologia e transporte estão a permitir a expansão dos canais de distribuição e a atração de novos consumidores.
7. No campo da mobilidade, os veículos elétricos e autônomos estão a modificar o perfil de risco e a criar oportunidades para produtos como seguros baseados no uso (*usage-based insurance*). A crescente popularidade da micromobilidade e da partilha de veículos também exige a adaptação das apólices, com uma ênfase crescente na utilização compartilhada e na dependência de soluções comerciais para frotas e plataformas.
8. A gestão de riscos cibernéticos, por sua vez, está a tornar-se uma prioridade, com a procura por seguros cibernéticos a crescer significativamente. Para enfrentar os novos desafios técnicos, as seguradoras terão de adotar práticas de subscrição e monitorização mais sofisticadas, de forma a acompanhar a evolução rápida das ameaças.

Estas tendências destacam a necessidade de as seguradoras se adaptarem, sendo mais ágeis, inovadoras e focadas nas necessidades dos clientes, para prosperarem num ambiente de mercado que está em constante mudança e evolução.



Seguros de Saúde

Apesar do relatório não mencionar diretamente o setor dos seguros de saúde, este pode ser incorporado nas tendências gerais e alguns pontos podem ser aplicados ao setor.

- Principais Desafios



- Principais Oportunidades



- Tendências e Estratégias



Já o relatório publicado pela *Deloitte Center for Financial Services: “2024 global insurance Outlook”*, destaca uma mudança significativa nas prioridades tanto de consumidores quanto de empregadores em relação aos seguros de saúde e benefícios após a pandemia de Covid-19. Esse contexto gerou um aumento expressivo nas vendas de produtos de seguros voltados à saúde suplementar, invalidez e doenças críticas, que cresceram 12% em 2022 a nível global. A consciencialização ampliada sobre a importância do bem-estar físico e mental foi o principal impulsionador dessa tendência. Adicionalmente, os chamados "benefícios híbridos" — que combinam seguros de vida com cobertura para cuidados de longo prazo (*long-term care*, ou LTC) — têm se tornado cada vez mais populares. Muitas empresas passaram a oferecer essas soluções como benefícios opcionais para os funcionários, destacando-se como uma forma de atender à procura crescente por proteção mais abrangente e personalizada.

O interesse por coberturas de longo prazo (LTC) também cresceu, impulsionado por políticas como o *Washington Cares Fund*, nos Estados Unidos. Este programa inovador exige que trabalhadores contribuam para seguros direcionados a serviços como lares de idosos e cuidados e assistência, garantindo uma rede de apoio significativa para populações envelhecidas. Este modelo pode servir de inspiração para outros estados e países, refletindo a necessidade global de abordagens sustentáveis para o cuidado de longo prazo.

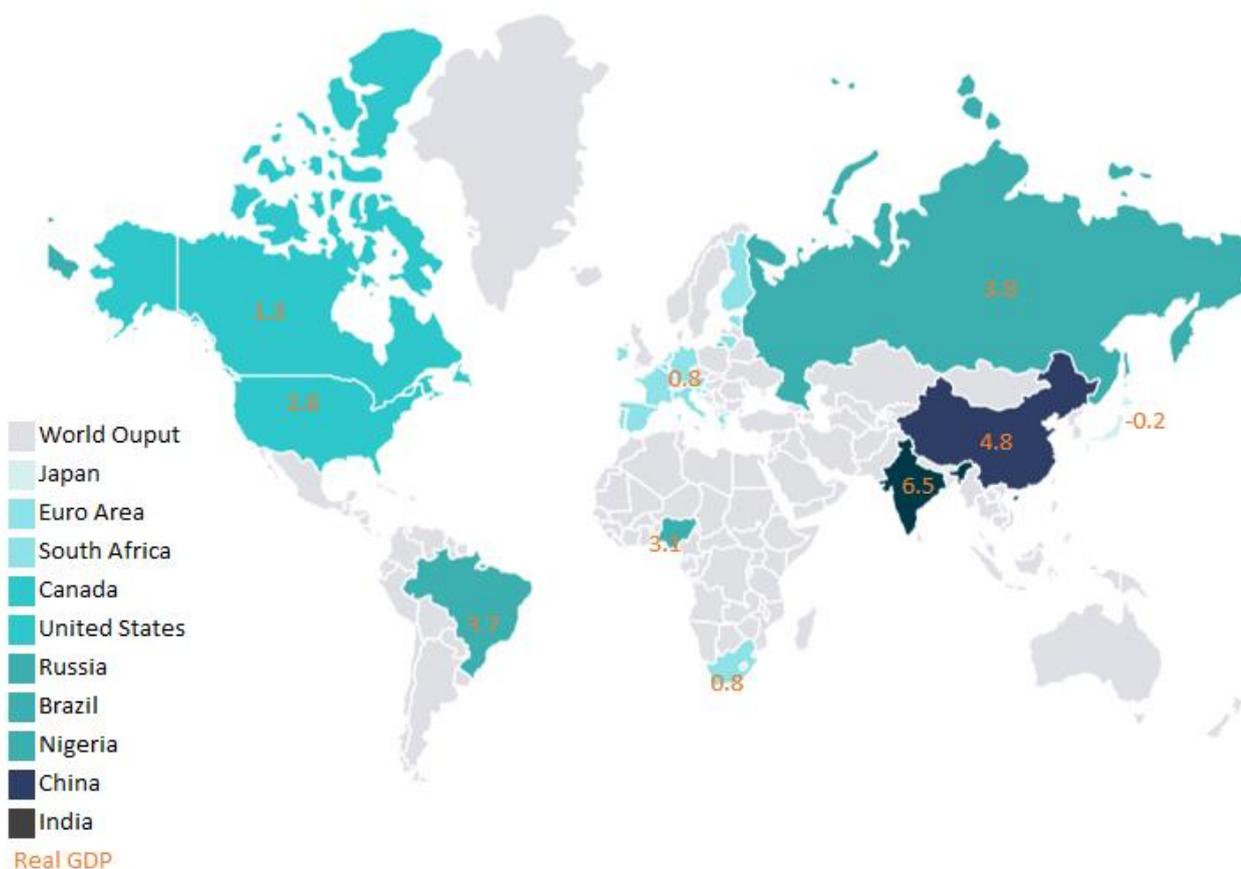
"insurers evolving to address changing operating environment and precipitate even greater societal impact"

Deloitte, 2024

EVOLUÇÃO DA ECONOMIA MUNDIAL

A economia mundial atravessa um período de instabilidade, caracterizado pelos efeitos persistentes da pandemia global e pelas disrupções resultantes dos conflitos armados na Europa e no Médio Oriente. Este contexto adverso impõe desafios significativos ao crescimento económico, amplificados pela inflação generalizada e pela incerteza política. De

acordo com as projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI)¹, o crescimento da economia global deverá manter-se moderado, com uma taxa estimada de 3,3% tanto em 2025 como em 2026, abaixo da média histórica de 3,7% registada entre 2000 e 2019. Relativamente à inflação global, prevê-se uma desaceleração gradual, com uma taxa projetada de 4,2% em 2025 e de 3,5% em 2026. Contudo, o ritmo dessa redução apresenta variações significativas entre economias avançadas e mercados emergentes, sendo esperado que as primeiras atinjam os seus objetivos de estabilidade mais rapidamente.

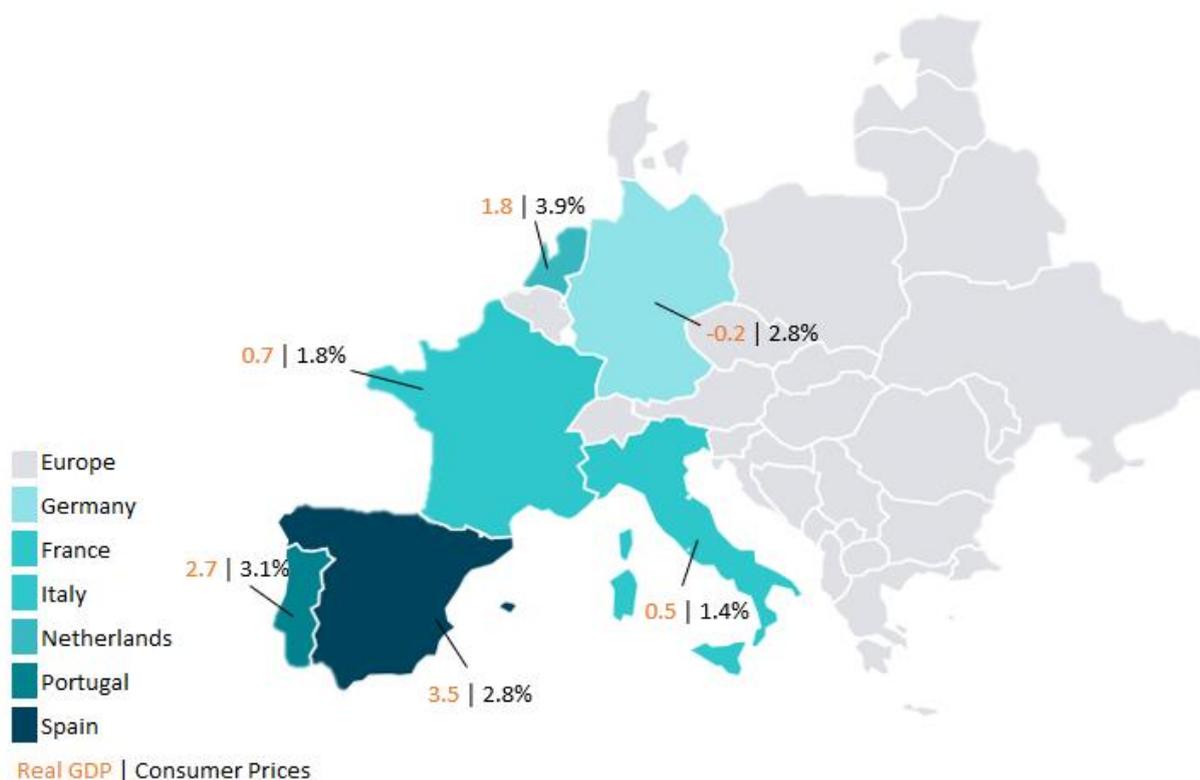


Na Zona Euro, o cenário económico apresenta sinais de recuperação, embora ainda condicionado pelas incertezas políticas e pelo desempenho industrial abaixo do esperado. Após um crescimento modesto de 0,8% em 2024, o FMI prevê uma ligeira aceleração para 1,0% em 2025 e 1,4% em 2026. Este progresso gradual reflete a adaptação às novas dinâmicas geopolíticas e económicas, bem como os esforços em curso para mitigar os impactos inflacionários e reforçar a resiliência fiscal.

Em termos de inflação, a média registada na Zona Euro foi de 2,4% no final de 2024².

¹ Fonte: World Economic Outlook Update, January 2025: Global Growth: Divergent and Uncertain

² Inflation and consumer prices (europa.eu); Eurostat - GDP and employment both up by 0.1% in the euro area (February 2025)



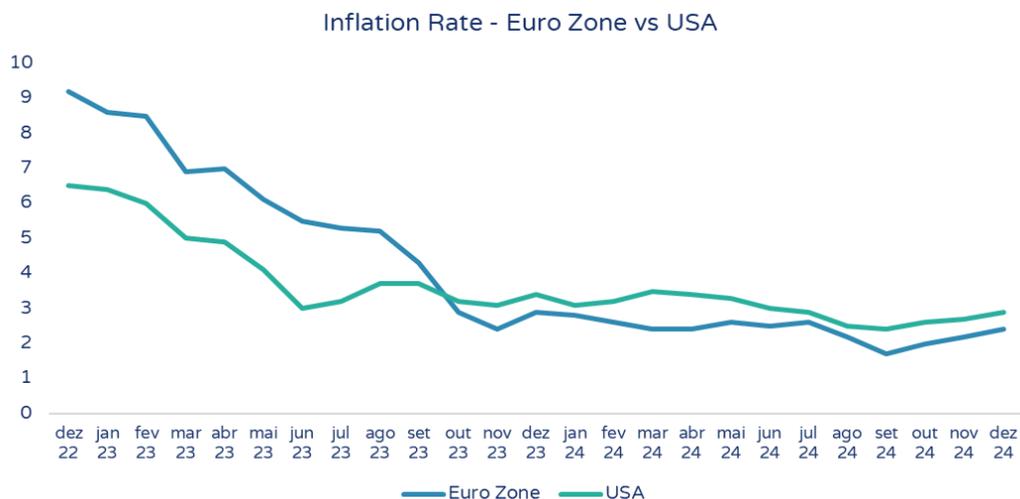
O Banco Central Europeu (BCE) reconhece que o processo de desinflação está avançado e que a inflação subjacente apresenta sinais de estabilização próximos da meta de 2%. No entanto, persistem pressões inflacionárias residuais, impulsionadas sobretudo pela revisão salarial e pela reavaliação de preços em determinados sectores. Embora a política monetária restritiva continue a produzir efeitos, fatores como o aumento das rendas e a melhoria nas condições de acesso ao crédito devem impulsionar a procura no longo prazo. Perante este quadro, o BCE reafirma o seu compromisso em utilizar todos os instrumentos disponíveis para assegurar a manutenção da inflação em torno da meta de 2% a médio prazo.

Enquanto a economia europeia enfrenta desafios estruturais significativos, os Estados Unidos mantêm um dinamismo económico robusto, evidenciando um crescente descompasso entre as principais economias globais. Este contraste reflete desequilíbrios estruturais que afetam o crescimento de forma desigual em diferentes regiões.

A Reserva Federal dos Estados Unidos (FED) tem adotado uma abordagem cautelosa, mantendo uma política monetária restritiva em resposta à resiliência do consumo e do mercado de trabalho. As diferenças nas estratégias dos principais bancos centrais têm contribuído para a valorização do dólar, com implicações nos fluxos de capitais e nas condições financeiras globais.

Num cenário marcado por incertezas e políticas monetárias divergentes, a economia mundial segue um percurso de adaptação, procurando equilibrar crescimento sustentável, estabilidade financeira e resiliência perante os desafios globais emergentes.

O gráfico infra ilustra a evolução da taxa de inflação na Zona Euro e nos Estados Unidos entre dezembro de 2022 e dezembro de 2024, permitindo uma análise comparativa entre as duas economias³.



Durante o ano de 2023, ambas as economias seguiram uma trajetória de desaceleração significativa da inflação, com a Zona Euro a atingir cerca de 3% em dezembro e os EUA a convergirem para um valor semelhante. Em 2024, tanto a Zona Euro como os Estados Unidos mantiveram a inflação relativamente estável, com pequenas flutuações. Na Zona Euro, a taxa de inflação encerrou o ano de 2024 ligeiramente acima dos 2%, aproximando-se do objetivo de estabilidade definido pelo BCE. Já nos Estados Unidos, embora a inflação tenha permanecido estável durante grande parte do ano, registou-se um aumento marginal nos últimos meses, fechando 2024 com uma taxa ligeiramente inferior a 3%.

A análise comparativa permite então concluir que os esforços das respetivas entidades de política monetária na redução da inflação foram bem-sucedidos em ambas as economias, contribuindo para uma convergência das taxas de inflação em 2024. Este acompanhamento contínuo é essencial para assegurar a estabilidade economia e fomentar um crescimento sustentável no futuro.

EVOLUÇÃO DA ECONOMIA PORTUGUESA

Segundo o Boletim económico de dezembro de 2024, do Banco de Portugal, estima-se que entre 2024 e 2027, a economia portuguesa deve crescer em média 1,7% a 2,2%, mas enfrenta riscos externos significativos. A inflação, prevista em 2% a partir de 2026, deverá reduzir devido à moderação de custos salariais e pressões externas. O mercado de trabalho

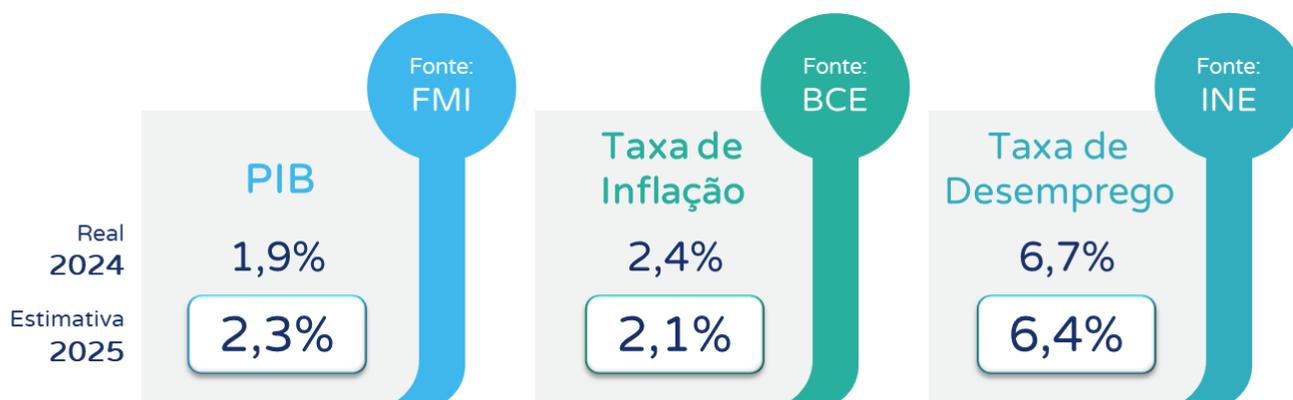
³ *Inflation and consumer prices (europa.eu); Estados Unidos - Taxa de Inflação | 1914-2024 Dados | 2025-2026 Previsão (tradingeconomics.com)*

permanece robusto, com crescimento do emprego e salários reais. A política orçamental, de orientação expansionista, contribui para o dinamismo económico, mas pode comprometer o cumprimento de regras fiscais europeias.

A dívida pública irá reduzir de 97,9% do PIB em 2023 para 81,3% em 2027, mas em ritmo menor, enquanto o saldo orçamental volta a ser deficitário (-0,1% em 2025). A economia beneficia de fundos europeus, mas o término do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) em 2027 causará uma desaceleração. O consumo privado cresce impulsionado por aumentos no rendimento disponível, enquanto o investimento e exportações mostram-se voláteis. A poupança das famílias aumenta em 2024, refletindo uma maior precaução e taxas de juro elevadas.

A produtividade e as exportações estão em expansão, mas com desafios em setores como turismo e *commodities*. As tensões geopolíticas e dificuldades no uso de fundos europeus representam riscos negativos para o crescimento. O emprego desacelera devido à demografia, enquanto os salários crescem acima da produtividade em 2024, estabilizando até 2027. A continuidade do crescimento depende de políticas que mitiguem riscos externos e internos.

Figura 1 - Principais indicadores económicos de Portugal 24-25



O *World Economic Outlook*, publicado em outubro de 2024, pelo Fundo Monetário Internacional, que compara os principais referenciais económicos de Portugal com a União Europeia, obteve as seguintes conclusões:

- Crescimento do PIB: Portugal apresenta uma taxa de crescimento do PIB ligeiramente inferior à média da UE. Para 2023-2025, as projeções mostram Portugal com crescimento moderado, mas consistente com a recuperação pós-pandemia;
- Inflação: a inflação em Portugal acompanha de perto a média da zona euro, refletindo tendências semelhantes nas pressões de custos e nas políticas monetárias aplicadas;
- Taxa de desemprego: A taxa de desemprego em Portugal está em níveis historicamente baixos e, em geral, ligeiramente inferior à média da União Europeia,

demonstrando um mercado de trabalho robusto;

- Dívida Pública: A dívida pública portuguesa, medida em percentagem do PIB, segue uma trajetória descendente, embora ainda seja superior à média da UE. O impacto de políticas orçamentais expansionistas e a execução de fundos europeus são fatores relevantes para o desempenho do país;
- Exportações e Comércio: Portugal continua a ganhar quotas em mercados europeus, com exportações a crescerem a um ritmo sólido, especialmente em setores como o turismo, embora os ganhos de quota estejam a desacelerar em relação ao período pós-pandemia;
- Investimento e Fundos Europeus: O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) da UE tem um impacto significativo na economia portuguesa, promovendo investimentos públicos e privados, embora a dependência destes fundos represente um desafio a longo prazo;
- Balança de Pagamentos: Portugal mantém um excedente na balança de bens e serviços, em linha com os padrões da UE. No entanto, o saldo positivo depende fortemente de transferências da União Europeia e do setor de serviços.

Portugal está alinhado com a média da União Europeia em muitos indicadores, destacando-se pela estabilidade no emprego e pela boa execução de fundos europeus. Contudo, desafios persistem em termos de crescimento económico e redução da dívida pública.

Relativamente ao salário mínimo em Portugal, está projetado para aumentar progressivamente, conforme o seguinte gráfico:

Figura 2 - Projeção do Salário Mínimo em Portugal



Fonte: PORTUGAL.GOV

Este plano de aumentos graduais reflete o compromisso do governo português em melhorar o poder de compra dos trabalhadores e alinhar os salários nacionais com os padrões europeus.

MERCADO SEGURADOR PORTUGUÊS

Em 2024, a atividade seguradora em Portugal apresentou um crescimento generalizado no que se refere à produção de seguro direto. Tanto o segmento Vida quanto no segmento Não Vida registaram uma evolução positiva face a 2023. Este comportamento difere com o observado no período anterior (2023 vs. 2022), quando o Ramo Vida sofreu uma retração, ao passo que o Não Vida apresentou crescimento.

O ramo Vida destacou-se com um expressivo crescimento de 34%, revertendo a quebra de aproximadamente 14% verificada no ano anterior. Já os ramos Não Vida registaram um aumento de 11%. De um modo geral, a produção do setor apresentou um crescimento de 21,5% face ao ano de 2023.

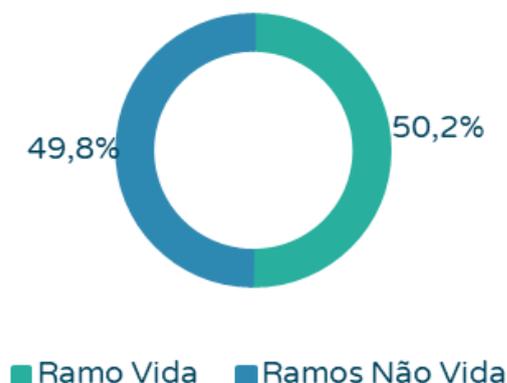
Dentro do ramo Não Vida, o ramo Doença voltou a sobressair, tal como no ano anterior, com um aumento na produção superior a 227 milhões de euros, correspondendo a um crescimento de 17,3%. Este desempenho consolidou o ramo Doença como líder no ranking dos ramos Não Vida.

PBE - unidade: milhares €	31/12/2024	31/12/2023	Varição
Total Mercado	12 958 356	10 663 112	22%
Total Mercado Vida	6 508 981	4 855 795	34%
Total Mercado Não Vida	6 449 375	5 807 317	11%

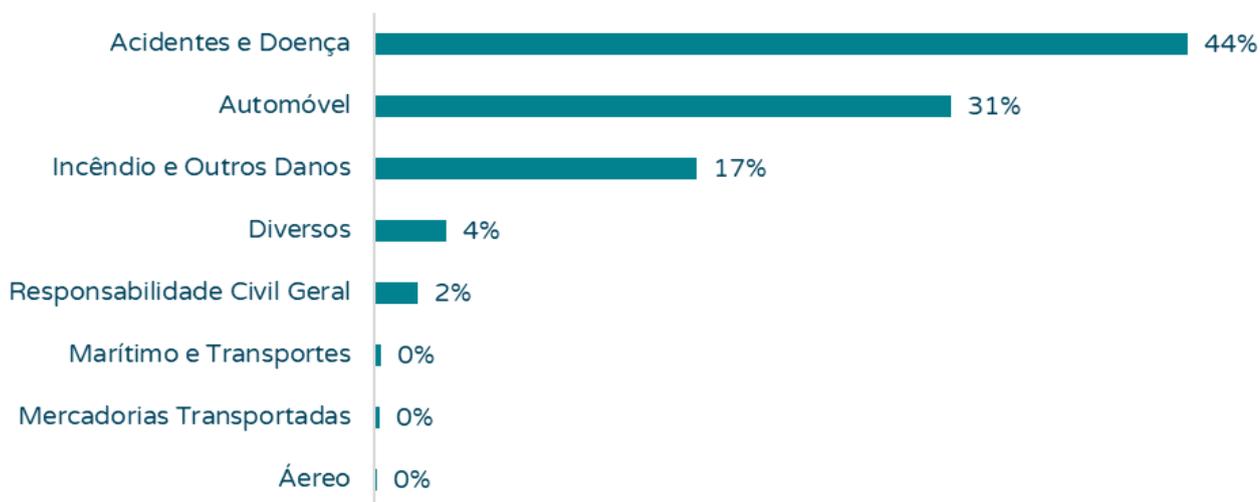
No que diz respeito à estrutura da carteira em Portugal⁴, o segmento Vida representou 50,2% da produção, enquanto o segmento Não Vida respondeu pelos restantes 49,8%. Assim, o ramo Vida, que em 2023 correspondia a 43,6% da produção, não apenas alcançou o patamar do segmento Não Vida, como o superou ligeiramente.

⁴ Informação trimestral referente à produção em Portugal – “Produção -4º Trimestre 2024”, ASF

Estrutura da Carteira

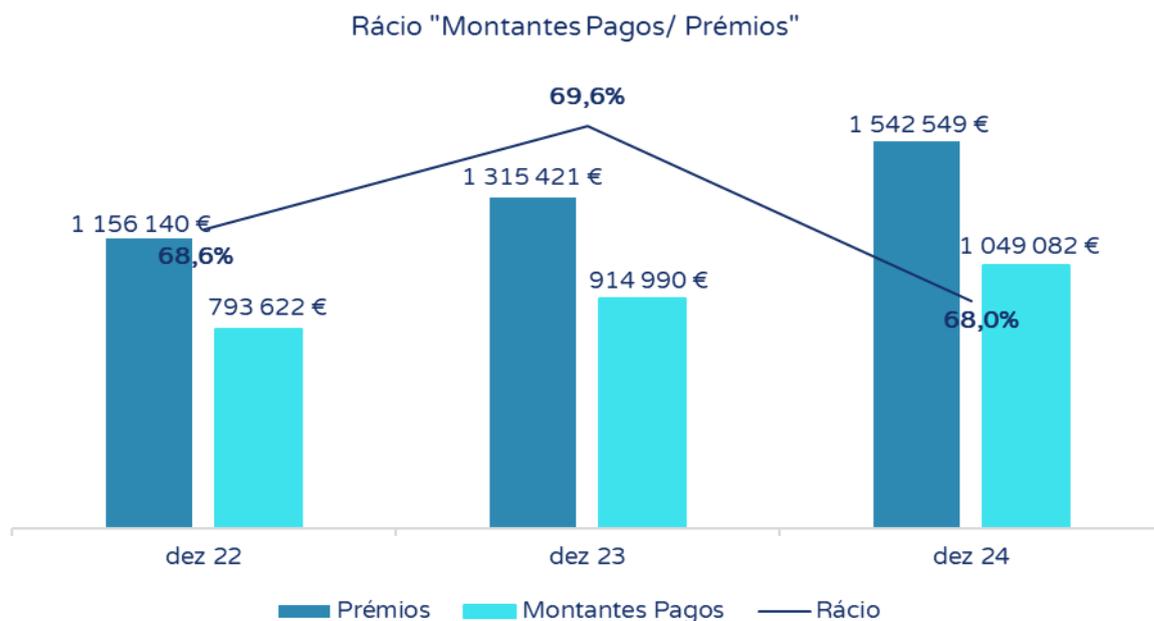


Estrutura dos ramos Não Vida



No que diz respeito aos montantes pagos, o ramo Doença registou um aumento de aproximadamente 15%, refletindo um acréscimo superior a 134 milhões de euros face ao período homólogo. Adicionalmente, o rácio de montantes pagos sobre os prémios seguiu uma trajetória decrescente em comparação com 2023, registando uma redução de cerca de 2 p.p⁵.

⁵ Informação trimestral referente aos custos com sinistros e montantes pagos em Portugal – “Custos com Sinistros e Montantes Pagos – 4º Trimestre 2024”, ASF



02.2. ATIVIDADE DA COMPANHIA

A Planicare – Companhia de Seguros, S.A., foi constituída em 14 de outubro de 2019 com um capital social de 2,5 milhões de euros. É detida a 100% pela sociedade Âmbitorelevo – SGPS, S.A.

A 11 de novembro de 2019, a Planicare iniciou a sua atividade, explorando exclusivamente o Ramo Doença em território nacional.

A Planicare foca a sua atuação na gestão de seguros de saúde, oferecendo acesso a uma rede convencionada de prestadores de cuidados de saúde. Em 2024, a Companhia ampliou sua cobertura nacional com a inclusão da rede Advancecare. À data deste reporte, a Planicare disponibilizava cinco produtos no mercado (“EasyCare”, “Easy 50+”, “Soft”, “Planicare Family” e “Protection”), com um enfoque predominante no segmento individual. As soluções “EasyCare”, “Planicare Family” e “Protection” oferecem planos diversificados e flexíveis, permitindo que os clientes escolham o plano que melhor se adapta às suas necessidades, enquanto o “Soft” é uma opção mais simples, voltada para quem deseja garantir cuidados básicos de saúde.

Durante 2024, a estratégia da Planicare esteve centrada na expansão e fortalecimento de sua presença no mercado, com foco em dois pilares principais:



Expansão da rede de distribuição, incluindo o aumento da rede de agentes



Ampliação da rede de prestadores de serviços com cobertura nacional

A expansão da rede de distribuição teve como objetivo aumentar a proximidade com os clientes e melhorar o acesso às soluções da Planicare em diversas regiões. A integração de novos agentes foi cuidadosamente planeada, com foco em parceiros locais, que compreendem as necessidades específicas dos seus clientes, fortalecendo o alcance da empresa e criando um atendimento mais ágil e personalizado.

Simultaneamente, a Companhia investiu no alargamento da sua rede de prestadores, garantindo uma cobertura nacional ainda mais robusta. Esse esforço visou oferecer uma experiência mais conveniente e acessível aos clientes, com serviços essenciais disponíveis em um maior número de localidades.

Essas iniciativas refletem o foco da Planicare em fornecer soluções abrangentes e acessíveis, alinhadas às necessidades dos seus clientes, ao mesmo tempo em que fortalece sua posição competitiva no setor segurador.

Desta forma, 2025 arranca já com uma cobertura abrangente em todo o território nacional. Com mais de 50 mil prestadores, incluindo clínicas, hospitais e laboratórios, a nova rede atende tanto áreas urbanas como regiões remotas, proporcionando maior acessibilidade e diversidade de serviços.

Planicare inicia uma nova era marcada pela qualidade, abrangência e inovação, reafirmando o seu compromisso com a excelência no atendimento aos seus beneficiários.

Figura 3 - Evolução da rede de prestadores



No final de 2024, a Companhia alcançou um volume de Réditos de contratos de seguro, de 13.869.738 euros, tendo em carteira 69.654 apólices cobrindo 93.300 pessoas seguras.

Figura 4 - Nº de apólices em vigor, pessoas seguras e rácio combinado*



Entre 2023 e 2024, o resultado líquido do exercício registou uma evolução positiva superior a 1.714 milhares de euros, situando-se em 4.558.876 euros.

Síntese dos principais indicadores de gestão:

	2024	2023	Var. 24/23
Réditos de contratos de seguro	13 869 738	11 056 910	25%
Gastos de contratos de seguro	(7 333 958)	(6 698 206)	9%
Resultado de contratos de seguro	6 535 781	4 358 704	50%
Resultado Líquido	4 558 876	2 844 469	60%
Capital Próprio	14 811 620	10 252 745	44%
Ativo Líquido Total	20 991 765	15 034 722	40%
Passivos de contratos de seguro	4 723 451	3 665 728	29%
Nº de Colaboradores	31	26	19%
Nº Apólices em Vigor no final do ano	69 654	64 343	8%
Nº Pessoas Seguras no final do ano	93 300	83 904	11%
Rácios			
Resultado Líquido / Réditos de contratos de seguro	33%	26%	
Resultado Líquido / Ativo Líquido	22%	19%	
Resultado Líquido / Capital Próprio	31%	28%	

02.3. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado do período foi de 4.558.876 euros, propondo o Conselho de Administração a seguinte aplicação:

- 455.888 euros para reservas legais;
- 4.102.988 euros para resultados transitados.

02.4. EVENTOS SUBSEQUENTES

Tendo em conta o disposto no IAS 10, até à data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos ou divulgações adicionais.

02.5. PERSPETIVAS DA COMPANHIA PARA 2025

Em 2025, a Planicare manterá o seu compromisso com o crescimento sustentável do negócio, assente numa excelente experiência para os nossos clientes e parceiros. A nossa estratégia continua a ser alicerçada em áreas-chave que garantem a nossa evolução e inovação no setor.

As principais áreas de foco serão:

a) Foco no Cliente:

A melhoria contínua da **experiência do cliente** e a **personalização dos serviços** continuarão a ser pilares fundamentais da nossa estratégia. Através de um atendimento dedicado e de soluções ajustadas às necessidades específicas dos nossos clientes, visamos fortalecer a nossa relação com o público e aumentar a sua satisfação.

b) Inovação Tecnológica:

A **adopção de soluções digitais** e a **inteligência artificial** serão áreas de crescente investimento para melhorar a nossa oferta de serviços. A utilização de tecnologias inovadoras permitirá à Planicare não só otimizar os seus processos internos, mas também proporcionar uma **experiência do cliente** mais ágil, eficiente e personalizada.

c) Sustentabilidade e Responsabilidade Social:

Em 2025, a Planicare irá continuar a investir em **iniciativas de responsabilidade social e sustentabilidade**, alinhadas com os nossos valores e a nossa visão de uma sociedade mais solidária e consciente. Continuaremos a implementar **ações de recolha de donativos** para apoiar

instituições de caridade da comunidade local, assim como promover a **reciclagem no ambiente de trabalho e atividades de TeamBuilding com enfoque social**. Estas iniciativas reforçarão o nosso compromisso com a **responsabilidade corporativa**.

d) Formação e Desenvolvimento dos Colaboradores:

O investimento contínuo em **formação e desenvolvimento dos nossos colaboradores** será uma prioridade para garantir que a equipa da Planicare esteja sempre preparada para enfrentar os desafios do futuro. A capacitação em novas **tecnologias e metodologias de trabalho** permitirá que os nossos colaboradores se mantenham alinhados com as tendências emergentes do mercado e que continuemos a garantir a excelência no atendimento ao cliente.

A **Planicare** tem a ambição de se tornar a **Companhia de Seguros preferida dos portugueses**, consolidando o seu posicionamento como uma marca de confiança, que alia inovação, compromisso social e uma equipa altamente qualificada, pronta para responder às necessidades dos nossos clientes.

02.6. GOVERNO SOCIETÁRIO

ESTRUTURA DO GOVERNO

São órgãos da sociedade a Assembleia Geral, o Conselho de Administração que integra uma Comissão Executiva, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são designados para mandatos de dois anos civis, coincidentes com os exercícios sociais, contando-se como completo o ano da designação.

O Revisor Oficial de Contas é designado para mandatos de dois anos civis, coincidente com o exercício social, contando-se como completo o ano da designação.

Sem prejuízo de eventuais limitações legais, é permitida a recondução, por uma ou mais vezes.

- [Assembleia Geral](#)

À Assembleia Geral compete, nomeadamente, eleger a mesa da Assembleia Geral, os membros do Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, bem como definir as remunerações dos membros dos órgãos sociais.

A mesa é composta por um Presidente e um Secretário.

- [Conselho de Administração](#)

O Conselho de Administração é composto por um mínimo de cinco e um máximo de onze membros. O Conselho de Administração pode encarregar especialmente algum ou alguns administradores de se ocuparem de certas matérias de administração, bem como delegar, dentro dos limites da lei, poderes de administração, incluindo os relativos à gestão corrente da Sociedade, em administrador ou administradores, ou na Comissão Executiva.

A 31 de dezembro de 2024, o Conselho de Administração era constituído por um Presidente não executivo (António Vila Nova de Azevedo Costa), um Vice-Presidente executivo (Rui Miguel Martins Dinis) e três vogais – um não-executivo (Francisco da Cruz Vila Nova⁶) e dois executivos (Gonçalo António Fernandes Dias Carvalho e José Carlos Rodrigues Garcia).

- [Comissão Executiva](#)

A Comissão Executiva pratica os atos necessários ao regular funcionamento da sociedade, incluindo as matérias referentes à execução do plano de atividades, com exceção das matérias reservadas ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral. Foi constituída por deliberação do Conselho de Administração, que fixou a respetiva composição e indicação do Presidente, os limites da delegação e o modo de funcionamento.

A 31 de dezembro de 2024, a Comissão Executiva era constituída por três membros:

- Rui Miguel Martins Dinis: Presidente, com os pelouros da Área de Auditoria Interna, Área de Sistemas de Informação, Gestão de Reclamações, Conduta de Mercado e Proteção de Dados, Área de *Marketing* e Comercial (*Client Contact Center*), Área Técnica (Subscrição e Produto/Operações – Produção/Operações – Sinistros/Desenvolvimento de Rede de Prestadores);
- Gonçalo António Fernandes Dias Carvalho: Vogal com os pelouros da Área Financeira (Tesouraria/Investimentos/Planeamento e Controlo/Cobranças/Contabilidade), Área de Risco (Gestão de Risco/Resseguro), Área de Atuariado Interno, *Back-Office*/Subcontratação (Recursos Humanos/Administrativo), Área Jurídica e de *Compliance* e Área Técnica (Atuariado de Produto);
- José Carlos Rodrigues Garcia: Vogal com o pelouro Área Marketing e Comercial (Marketing/Comercial/Desenvolvimento de Rede Mediação).

⁶ Aprovado o registo pela ASF no dia 25 de fevereiro de 2025

- [Conselho Fiscal](#)

O Conselho Fiscal na presente data é composto por um Presidente (Joaquim Manuel Martins da Cunha) e dois vogais (Bruno Alexandre da Venda Flores e Luís Miguel Soares Borges de Almeida) designados, juntamente com um suplente (Rui Eurico Aragão Lopes da Gama), pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal reúne sempre que o Presidente ou os dois vogais o convoquem e, pelo menos, uma vez a cada três meses.

- [Revisor Oficial de Contas \(ROC\)](#)

A fiscalização é ainda exercida por um ROC (Revisor Oficial de Contas), estando nomeada uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas como membro efetivo e um Revisor Oficial de Contas como membro suplente, ambos independentes.

- [Política de Remunerações](#)

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 78.º, 79.º, 80.º e 91.º, da Norma Regulamentar da ASF n.º 4/2022-R, de 26 de abril (**“Norma Regulamentar 4/2022”**), e no artigo 35.º, n.º 1, alínea a), subalínea iv), da Norma Regulamentar da ASF n.º 4/2023-R, de 16 de agosto, apresenta-se infra a informação sobre a Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos colaboradores referidos no artigo 91.º, da Norma Regulamentar 4/2022 (a **“Política”**).

1. Âmbito objetivo e subjetivo de aplicação

A Política rege a fixação e os termos do pagamento das remunerações e dos demais benefícios colocados à disposição das seguintes pessoas (os **“Destinatários”**):

- (i) Membros dos órgãos sociais (Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Administração, que integra uma Comissão Executiva, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas);
- (ii) Trabalhadores responsáveis por funções-chave e trabalhadores que exerçam uma atividade profissional que possa ter impacto material no perfil de risco da Planicare (nomeadamente trabalhadores que possuam um acesso regular a informação privilegiada e participem nas decisões sobre a gestão e estratégia da Planicare,

como diretores de topo) (os “Colaboradores Relevantes”).

2. Aprovação, fiscalização, divulgação e adequação

A Política (i) é elaborada pelo Conselho de Administração, em colaboração com outros órgãos e áreas funcionais da Planicare, nomeadamente a Área de Recursos Humanos e o Departamento Jurídico e de *Compliance*, e a política (ii) é posteriormente submetida à aprovação dos acionistas da Planicare.

Considerando a sua dimensão e organização interna, a Planicare não dispõe de Comité de Remunerações, pelo que as competências que a lei lhe atribui são desempenhadas pelos acionistas.

A implementação da Política compete ao Conselho de Administração e a respetiva fiscalização é efetuada anualmente pelos membros não executivos do Conselho de Administração, sem prejuízo das competências cometidas às funções-chave de verificação do cumprimento e jurídica e de auditoria interna.

3. Princípios orientadores

A Planicare alinha a sua Política com as melhores práticas do mercado, no sentido de assegurar uma gestão sã e prudente que não incentive a prossecução de riscos excessivos ou desajustados face ao perfil de risco e/ou à estratégia definida pela Planicare.

Elenca-se de seguida os traços fundamentais ou estruturantes da Política, que são comuns à definição e aos termos do pagamento da remuneração e dos benefícios atribuídos pela Planicare:

- (i) A Política e as práticas de remuneração são estabelecidas, implementadas e mantidas em conformidade com a dimensão e organização interna da Planicare, as atividades e a estratégia de gestão do risco, o perfil de risco, objetivos, práticas de gestão dos riscos e os interesses e desempenho a longo prazo da Planicare, incluindo medidas destinadas a evitar conflitos de interesses;
- (ii) A Política promove uma gestão de risco sólida e eficaz e não incentiva a assunção de riscos que excedam os limites de tolerância face ao risco da Planicare, nomeadamente os riscos de sustentabilidade, tal qual os mesmos são definidos no Regulamento Delegado 2015/35, alterado pelo Regulamento Delegado (UE) 2021/1256 da Comissão, de 21 de abril de 2021, na medida em que garante o equilíbrio entre remuneração fixa e variável, que permitirá à Planicare adequar as decisões referentes à sua política remuneratória em caso de evento que coloque

em causa a sustentabilidade da atividade;

- (iii) Os Destinatários não poderão utilizar quaisquer estratégias pessoais de cobertura ou seguros de remuneração ou de responsabilidade civil que possam (a) comprometer os efeitos de alinhamento com os riscos subjacentes às respetivas modalidades de remuneração ou (b) mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes tenha sido fixada pela Planicare;
- (iv) A determinação da componente fixa da remuneração basear-se-á primordialmente na experiência profissional do Destinatário, na responsabilidade organizacional da função (complexidade e relevância) e nos referenciais de mercado, ponderados à luz da situação financeira da Planicare ou do grupo a que esta pertence;
- (v) A remuneração fixa deve equivaler a uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de evitar uma dependência excessiva relativamente à parte variável da remuneração e de permitir a definição de uma política totalmente flexível relativa a esta componente, incluindo a possibilidade de não pagamento da mesma;
- (vi) A fixação da componente variável da remuneração basear-se-á numa combinação da avaliação do desempenho do Destinatário, cujo peso não excederá os 70% da avaliação global, do desempenho da unidade de negócio (órgão e/ou área funcional) em causa e dos resultados globais da Planicare ou do grupo a que esta pertence, com um peso mínimo de 30% na determinação do valor global da componente variável;
- (vii) O desempenho individual será avaliado com base em objetivos de índole qualitativa e quantitativa, nomeadamente financeiros, operacionais e estratégicos, bem como em critérios de elegibilidade relacionados com o cumprimento escrupuloso dos deveres laborais, como são a assiduidade e pontualidade. Será, ainda, ponderado o grau de proteção dos interesses dos tomadores de seguros e pessoas seguras, a sustentabilidade a longo prazo e a natureza dos riscos assumidos pelo Destinatário, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à atividade da Planicare. Quando aplicável, será observado o disposto na “Opinião sobre a supervisão de políticas de remuneração no setor segurador e ressegurador”, emitida pela EIOPA em 31 de janeiro de 2020 (“EIOPA-BoS-20/040”) (“**Opinião da EIOPA sobre Políticas de Remuneração**”);
- (viii) A atribuição de remuneração variável não poderá comprometer os fundos próprios da Planicare e deverá ter em consideração os riscos, atuais e futuros, os riscos de

sustentabilidade, bem como o custo dos fundos próprios e da liquidez necessários à Planicare;

- (ix) Quando justificado, o pagamento de uma parte substancial da componente variável da remuneração incluirá uma componente flexível e diferida, que tenha em conta a natureza e o horizonte temporal das atividades da Planicare, bem como o comprometimento com uma gestão sã e prudente da empresa. Como regra, o período de diferimento não será inferior a três anos e será corretamente fixado em função da natureza da atividade, dos seus riscos e das atividades dos Destinatários em causa. Quando aplicável, será observado o disposto na Opinião da EIOPA sobre Políticas de Remuneração;
- (x) O pagamento da remuneração variável diferida apenas será efetuado se a Planicare não tiver conhecimento, por facto próprio ou por comunicação do Destinatário, de que, por qualquer causa, este cessará funções na Planicare;
- (xi) Para além do critério referido na alínea anterior, o pagamento da parte diferida da remuneração variável está sujeito à continuação do desempenho positivo da Planicare ou do grupo segurador ao longo do período de diferimento. Com efeito, o total da remuneração variável deve ser reduzido em caso de regressão do desempenho ou desempenho negativo da Planicare ou do grupo segurador. Quando aplicável, será observado o disposto na Opinião da EIOPA sobre Políticas de Remuneração;
- (xii) A componente variável da remuneração poderá, se assim for determinado, ser paga, no todo ou em parte, após o apuramento das contas de exercício correspondente a todo o mandato;
- (xiii) A Planicare atribui aos Destinatários e aos restantes trabalhadores um conjunto de benefícios com condições mínimas comuns (i.e., benefícios que atribuem aos respetivos titulares o direito a prestações com um objeto comum). Adicionalmente, e em relação a alguns benefícios, serão definidas condições diferenciadas para os membros da Comissão Executiva;
- (xiv) Caso um membro de órgão social ou trabalhador pretenda renunciar a um ou vários dos benefícios acima referidos, a sua decisão deverá ser revista anualmente.

4. Remuneração e benefícios dos Membros do Conselho de Administração

Os membros não executivos do Conselho de Administração (que não integram a Comissão

Executiva) não auferem remuneração, fixa ou variável, nem quaisquer benefícios.

5. Remuneração e benefícios dos Membros da Comissão Executiva

A remuneração total dos membros da Comissão Executiva é aprovada pelos acionistas da Planicare.

A remuneração fixa incluirá as seguintes componentes:

- (i) Retribuição pecuniária mensal, cujo montante é determinado casuisticamente, tendo em conta os critérios referidos na secção 3;
- (ii) Plano individual de reforma, que se regerá pelas disposições do instrumento de regulamentação coletiva de trabalho aplicável aos trabalhadores da Planicare.

Assim, o valor total das contribuições em cada ano civil corresponderá ao montante que, a cada momento, se encontre previsto no instrumento de regulamentação coletiva de trabalho aplicável aos trabalhadores da Planicare – e que, na presente data, ascende a 3,25% da retribuição pecuniária anual do administrador. A primeira contribuição realizar-se-á no ano seguinte àquele em que o administrador complete dois anos de prestação de serviço efetivo na Planicare (“Período de Carência”), conforme critério previsto para os trabalhadores. No entanto, e conforme igualmente previsto para os trabalhadores, se o administrador tiver cumprido, parcial ou totalmente, o Período de Carência ao serviço de outra entidade abrangida pelo mesmo instrumento de regulamentação coletiva de trabalho aplicável aos trabalhadores da Planicare, esse período contar-se-á para efeitos de atribuição do plano individual de reforma, o que determinará uma antecipação do momento de realização da primeira contribuição;

- (iii) Complemento remuneratório fixo (a atribuir apenas aos membros da Comissão Executiva que auferirem uma retribuição pecuniária mensal de valor superior a € 5.000,00).

Consoante opção do membro da Comissão Executiva, a Planicare disponibilizará o complemento remuneratório fixo através do pagamento de prémio de contrato de seguro de capitalização ou da adesão a plano poupança-reforma.

O montante concreto das contribuições a efetuar será definido pelos acionistas da Planicare, por referência aos anos civis correspondentes ao mandato em curso, entre 5% e 25% do valor da retribuição pecuniária anual do administrador.

Caso a lei e o produto o permitam, o administrador poderá efetuar contribuições voluntárias. O valor capitalizado poderá, a pedido expresso do administrador, nomeadamente em caso de cessação de funções na Planicare, ser transferido, total ou parcialmente, para um instrumento diverso do originário. O administrador suportará o valor da comissão de

transferência.

Os membros da Comissão Executiva poderão ainda auferir remuneração variável, nos termos da secção 3 e das seguintes disposições:

- (i) Esta componente da remuneração, quando existente, não deverá representar, em média, mais de 40% da remuneração total anual;
- (ii) A decisão de atribuição de remuneração variável e a ponderação dos critérios para a fixação do respetivo valor, incluindo a avaliação do desempenho do administrador, cabem aos acionistas da Planicare;
- (iii) O pagamento da remuneração variável poderá ser diferido no tempo por um prazo máximo de cinco anos;
- (iv) Caso os acionistas da Planicare deliberem que a remuneração variável dos membros da Comissão Executiva seja paga sob a forma de participação nos lucros do exercício, a percentagem global destes a utilizar para esse fim não poderá exceder 5% dos lucros do exercício que forem distribuíveis.

Os membros da Comissão Executiva não poderão praticar quaisquer atos materiais ou jurídicos, nomeadamente celebrando ou determinando a celebração de quaisquer negócios jurídicos, suscetíveis de (i) alterar o valor da remuneração ou de quaisquer benefícios recebidos da Planicare, nos termos previstos na Política e em decisão dos acionistas, ou (ii) fazer perigar a razão de ser da atribuição de remuneração variável ou do diferimento do respetivo pagamento.

Durante o período de exercício de funções, os membros da Comissão Executiva terão ainda direito aos seguintes benefícios:

- (i) Seguro de saúde que cubra os riscos de internamento e ambulatório;
- (ii) Seguro de vida que cubra os riscos de morte ou de reforma por invalidez. Este seguro deverá prever o pagamento de um capital correspondente a três remunerações fixas anuais auferidas pelo administrador na anuidade anterior.

Conselho de Administração	Remuneração Fixa	Remuneração Variável
Membros executivos		
Presidente da Comissão Executiva		
Rui Miguel Martins Dinis	132 526	28 501
Vogais da Comissão Executiva		
Gonçalo António Fernandes Dias Carvalho	118 258	29 565
José Carlos Rodrigues Garcia	100 243	27 500

6. Remuneração e benefícios dos Membros da Mesa da Assembleia Geral

Os membros da Mesa da Assembleia Geral não auferem remuneração, fixa ou variável, nem quaisquer benefícios.

7. Remuneração e benefícios dos Membros do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal auferirão apenas remuneração fixa, sob a forma de retribuição pecuniária mensal. O respetivo montante será fixado pelos acionistas da Planicare, considerando os critérios referidos na secção 3.

Conselho Fiscal	Remuneração Fixa	Remuneração Variável
Presidente		
Joaquim Manuel Martins da Cunha	6 000	-
Vogais		
Bruno Alexandre da Venda Flores	3 000	-
Luís Miguel Soares Borges de Almeida Sequeira	3 000	-

8. Remuneração e benefícios do Revisor Oficial de Contas

A remuneração atribuída ao Revisor Oficial de Contas consiste nos honorários fixos negociados anualmente, de acordo com o regime legal, e aceites pela Comissão Executiva.

9. Remuneração e benefícios dos Colaboradores Relevantes

A remuneração total dos Colaboradores Relevantes é fixada pela Comissão Executiva, de acordo com as políticas e orientações aprovadas pelo Conselho de Administração em matéria de pessoal.

A remuneração fixa integrará:

- (i) Retribuição pecuniária mensal, definida de acordo com os critérios previstos na secção 3 e no instrumento de regulamentação coletiva de trabalho aplicável;
- (ii) Plano individual de reforma, nos termos previstos no instrumento de regulamentação coletiva de trabalho aplicável, com condições comuns a todos os trabalhadores da Planicare.

A primeira contribuição da Planicare para este plano verificar-se-á no ano seguinte àquele em que o Colaborador Relevante complete dois anos de prestação de serviço efetivo na Planicare. No entanto, se o Colaborador Relevante tiver cumprido, parcial ou totalmente, o Período de Carência ao serviço de outra entidade abrangida pelo mesmo instrumento de regulamentação coletiva de trabalho, esse período contar-se-á para efeitos de atribuição do benefício na Planicare, o que determinará uma antecipação do momento de realização da

primeira contribuição.

A atribuição de remuneração variável dependerá da ponderação dos critérios plasmados na secção 3 e reger-se-á pelas seguintes disposições:

- (i) Esta componente da remuneração, quando existente, não deverá representar, em média, mais de 30% da remuneração total anual;
- (ii) A decisão de atribuição de remuneração variável e a ponderação dos critérios para a fixação do respetivo valor, incluindo a avaliação do desempenho do Colaborador Relevante, cabem à Comissão Executiva;
- (iii) A componente variável da remuneração das pessoas responsáveis por funções-chave é independente do desempenho das unidades operacionais e áreas que são submetidas ao seu controlo;
- (iv) O pagamento da remuneração variável poderá ser diferido no tempo por um prazo máximo de cinco anos.

Os Colaboradores Relevantes terão ainda direito aos benefícios previstos no instrumento de regulamentação coletiva de trabalho aplicável, com condições comuns a todos os trabalhadores da Planicare, nomeadamente:

- (i) Seguro de saúde que cubra os riscos de internamento e ambulatório;
- (ii) Seguro de vida que cubra os riscos de morte ou de reforma por invalidez.

10. Remuneração e benefícios dos restantes trabalhadores

A remuneração total dos demais trabalhadores é fixada pela Comissão Executiva, de acordo com as políticas e orientações aprovadas pelo Conselho de Administração em matéria de pessoal, em obediência ao instrumento de regulamentação coletiva de trabalho aplicável. Os trabalhadores terão ainda direito aos benefícios previstos no instrumento de regulamentação coletiva de trabalho aplicável, nos termos explanados no ponto anterior.

11. Prestadores de serviços

Os acordos sobre a remuneração dos prestadores de serviços deverão obedecer à “Política de Subcontratação” da Planicare, quando aplicável, e não poderão incentivar a assunção de riscos excessivos face à estratégia de gestão de riscos da Planicare.

12. Conflitos de interesses

A participação dos vários órgãos sociais e áreas funcionais no processo de definição, implementação e revisão da Política, nos termos das secções 2 e 13, permite que seja realizada uma avaliação independente sobre a adequação das decisões tomadas, prevenindo-se situações de conflitos de interesses.

A determinação das componentes remuneratórias e dos benefícios concedidos aos Destinatários dependerá, em qualquer caso, de análise efetuada por mais de um avaliador, mesmo em caso de delegação de poderes pela Comissão Executiva. O avaliador deverá dispor de independência funcional e capacidade técnica adequada, podendo recorrer a consultoria externa.

A Política não afasta a aplicação de disposições tendentes a prevenir ou dirimir conflitos de interesses, que se encontrem previstas na lei ou em regulamento ou em política da Planicare, nomeadamente no “Código de Conduta”.

13. Avaliação e revisão da Política

A Política é submetida a uma avaliação interna independente, com uma periodicidade mínima anual, executada, em articulação, pelo Departamento Jurídico e de *Compliance*, pela Área de Risco e pela Área de Auditoria Interna. A avaliação incluirá uma análise da Política e da sua implementação, à luz do enquadramento normativo aplicável, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da Planicare. Será elaborado um relatório com os resultados da análise, que identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz do enquadramento normativo aplicável.

O Conselho de Administração procede com periodicidade anual à revisão da Política, devendo, em particular, verificar se a mesma opera como pretendido e se cumpre os requisitos legais e regulamentares. Na preparação da revisão, o Conselho de Administração acompanha a aplicação da Política e assegura a sua plena eficácia, podendo solicitar o apoio de consultores externos.

A versão revista da Política será submetida à aprovação dos acionistas da Planicare.

02.7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração expressa o seu reconhecimento pelo notável contributo das Entidades e Parceiros que mantêm uma relação de confiança e proximidade com a Planicare, que possibilitam enfrentar com determinação os desafios emergentes e alcançar o crescimento e bom desempenho que ambicionamos para a Companhia. Em particular, manifestar a nossa gratidão:

- Aos clientes, pela credibilidade que nos consignam, pela exigência e rigor que nos propõem e nos desafia a melhorar progressivamente a qualidade dos nossos serviços;
- Aos colaboradores, pela dedicação, profissionalismo e compromisso que mantêm diariamente, que tão bem representam os valores da Companhia;
- Ao Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, pelo comprometimento e empenho demonstrados no acompanhamento e monitorização da atividade da Planicare;
- À Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, pela cooperação e apoio no cumprimento de todas as normas e imposições legais da Companhia;
- Ao Acionista, pela convicção, responsabilidade e contribuição depositadas na Planicare desde o início da sua atuação.

Vila Nova de Gaia, 20 de março de 2025

O Conselho de Administração

António Vila Nova De Azevedo Costa

Rui Miguel Martins Dinis

Francisco da Cruz Vila Nova

Gonçalo António Fernandes Dias Carvalho

José Carlos Rodrigues Garcia



The background of the slide features several dandelion seed heads in various stages of dispersal, set against a soft, teal-colored background. The seed heads are rendered in a light, ethereal style, with fine lines representing the seeds and their stems. A large, semi-transparent white circle is centered in the lower half of the image, serving as a backdrop for the text.

03

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

03 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

03.1 - Conta de Ganhos e Perdas

	Notas do Anexo	2024			<i>Euros</i>
		Técnica	Não Técnica	Total	2023
Réditos de contratos de seguro	4	13 869 738	-	13 869 738	11 056 910
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio		13 869 738	-	13 869 738	11 056 910
Gastos de contratos de seguro	5, 6	(7 333 958)	-	(7 333 958)	(6 698 206)
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros		(6 902 294)	-	(6 902 294)	(6 339 307)
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros		(551 529)	-	(551 529)	(345 245)
Alterações relativas a serviços passados		119 865	-	119 865	(13 654)
Resultado de contratos de seguro		6 535 781	-	6 535 781	4 358 704
Rendimentos	7	426 655	-	426 655	139 917
De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas		426 655	-	426 655	139 917
Gastos não atribuíveis	6	(895 664)	-	(895 664)	(719 965)
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro		-	-	-	27
Outros rendimentos/gastos		-	(3 048)	(3 048)	(3 848)
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS		6 066 772	(3 048)	6 063 723	3 774 835
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	12	-	(1 504 848)	(1 504 848)	(918 908)
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	12	-	-	-	(11 458)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		6 066 772	(1 507 896)	4 558 876	2 844 469

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

03.2 - Demonstração de Rendimento Integral

	2024			<i>Euros</i>
	Técnica	Não técnica	Total	2023
Resultado líquido do exercício	6 066 772	(1 507 896)	4 558 876	2 844 469
Outro rendimento integral do exercício	-	-	-	-
Total de rendimento integral líquido de impostos	6 066 772	(1 507 896)	4 558 876	2 844 469

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

03.3 - Demonstração da Posição Financeira

	Notas do Anexo	2024			Euros
		Valor bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor Líquido	2023
					Valor Líquido
ATIVO					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	8	19 734 064	-	19 734 064	13 908 559
Outros ativos tangíveis	9	335 698	(60 836)	274 862	169 149
Ativos sob direito de uso		43 959	(39 216)	4 743	10 378
Outros ativos intangíveis	10	1 789 301	(865 718)	923 583	886 925
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	11	2 909	-	2 909	17 140
Contas a receber por operações de seguro direto		-	-	-	-
Contas a receber por operações de resseguro		-	-	-	-
Contas a receber por outras operações (Ativo)		2 909	-	2 909	17 140
Ativos por impostos		1 046	-	1 046	1 046
Ativos por impostos correntes	12	-	-	-	-
Ativos por impostos diferidos		1 046	-	1 046	1 046
Acréscimos e diferimentos (Ativo)	16	50 558	-	50 558	41 525
TOTAL ATIVO		21 957 535	(965 770)	20 991 765	15 034 722

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

03.3 - Demonstração da Posição Financeira (continuação)

		<i>Euros</i>	
	Notas do Anexo	2024	2023
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO			
PASSIVO			
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida	13	4 723 451	3 665 728
Mensurados pela abordagem da alocação de prêmio		4 723 451	3 665 728
De serviços futuros		4 287 173	3 357 454
De serviços passados		436 278	308 274
Outros passivos financeiros		5 403	9 161
Passivos de locações		5 403	9 161
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo p	14	9 719	6 645
Outros credores por operações de seguros e outras operações	15	141 780	71 165
Contas a pagar por operações de seguro direto		75 992	52 176
Contas a pagar por operações de resseguro		-	-
Contas a pagar por outras operações (Passivo)		65 787	18 990
Passivos por impostos	12	929 633	750 345
Passivos por impostos correntes		929 633	750 345
Passivos por impostos diferidos		-	-
Acréscimos e diferimentos (Passivo)	16	370 160	278 933
TOTAL PASSIVO		6 180 145	4 781 978
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	17	2 500 000	2 500 000
Outros instrumentos de Capital	17	2 000 000	2 000 000
Outras reservas	17	586 941	302 494
Reserva legal		586 941	302 494
Resultados transitados	17	5 165 803	2 605 781
Resultado do exercício	17	4 558 876	2 844 469
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		14 811 620	10 252 745
TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		20 991 765	15 034 722

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

03.4 - Demonstração de Variações do Capital Próprio

	<i>Euros</i>					
	Capital social	Outros instrumentos de capital	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Balço a 31 de dezembro de 2022	2 500 000	2 000 000	112 654	872 848	1 922 774	7 408 276
Aplicação de resultados	-	-	189 840	1 732 934	(1 922 774)	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	2 844 469	2 844 469
Balço a 31 de dezembro de 2023	2 500 000	2 000 000	302 494	2 605 781	2 844 469	10 252 745
Aplicação de resultados	-	-	284 447	2 560 022	(2 844 469)	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	4 558 876	4 558 876
Balço a 31 de dezembro de 2024	2 500 000	2 000 000	586 941	5 165 803	4 558 876	14 811 620

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

03.5 - Demonstração de Fluxos de Caixa

		<i>Euros</i>	
	Notas do Anexo	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de prémios	4	15 943 346	12 771 853
Pagamentos de sinistros	5	(5 268 102)	(5 537 430)
Pagamentos a fornecedores	6	(751 798)	(481 066)
Pagamentos ao pessoal	6	(871 006)	(773 115)
Caixa gerada pelas operações		9 052 441	5 980 242
Outros recebimentos/ pagamentos relativos à atividade operacional:			
Recebimentos/ pagamentos de outros impostos e taxas	6	(3 136 279)	(2 278 450)
Outros recebimentos/ pagamentos	6	(52 250)	(54 041)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS [1]		5 863 911	3 647 751
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Juros de Depósitos a prazo	7	420 659	126 226
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos Fixos Tangíveis	9	(142 432)	(181 083)
Ativos Intangíveis	10	(302 165)	(460 140)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO [2]		(23 938)	(514 996)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamento nominal de locações		(8 602)	(27 929)
Pagamento de juros de locações		(5 866)	(1 817)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO [3]		(14 468)	(29 747)
Variação de caixa e seus equivalentes	[4]= [1] + [2] + [3]	5 825 505	3 103 008
Efeito das diferenças de câmbio			
		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	8	13 908 559	10 805 551
Caixa e seus equivalentes no fim do período	8	19 734 064	13 908 559

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

03.6 - NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1 – Informações Gerais

A Planicare – Companhia de Seguros, S.A. (adiante designada por Planicare ou Companhia) foi constituída em 14 de outubro de 2019 sob a forma jurídica de sociedade anónima, sendo o seu capital social detido a 100% pela sociedade Âmbitorelevo – SGPS, S.A. A Companhia encontra-se domiciliada na rua Fernão de Magalhães n.º 2, Fração C, em Vila Nova de Gaia.

A Planicare – Companhia de Seguros, S.A. tem como objetivo a exploração do ramo de Doença.

As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho de Administração a 20 de março de 2025 e estão pendentes de aprovação pelo acionista.

Nota 2 – Bases de apresentação das Demonstrações Financeiras e principais políticas contabilísticas adotadas

Nota 2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com princípio da continuidade e reportam-se ao período findo a 31 de dezembro de 2024 e foram preparadas de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros (“Plano de Contas”), emitido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) e aprovado pela Norma Regulamentar n.º 9/2022-R de 2 de novembro.

Este Plano de Contas segue as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor tal como adotados na União Europeia. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC)* e pelos respetivos órgãos antecessores.

Tal como descrito a seguir, sob o título Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, a Companhia adotou na preparação destas demonstrações financeiras as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as

interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde o início do período. As demonstrações financeiras estão expressas em euros, salvo indicação em contrário e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico. A preparação das demonstrações financeiras requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto nas atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas, encontram-se analisadas na Nota 3.

Nota 2.2. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2024:

- a) IAS 1 (alteração), 'Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com "covenants"'. Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva. A Companhia não espera impactos relevantes decorrentes da alteração desta norma.
- b) IAS 7 (alteração) e IFRS 7 (alteração), 'Acordos de financiamento de fornecedores'. Estas alterações exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados, para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento

de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do impacto dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda Decision de dezembro de 2020. A Companhia não espera impactos relevantes decorrentes da alteração desta norma.

- c) IFRS 16 (alteração), 'Passivos de locação em transações de venda e relocação'. Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente dos passivos de locação, no âmbito de transações de venda e relocação, que qualificam como "vendas" à luz dos princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são variáveis e não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que não reconheçam ganhos/(perdas) relativamente ao Ativo sob direito de uso retido. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. A Companhia não espera impactos relevantes decorrentes da alteração desta norma.

Nota 2.3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, e que a União Europeia já endossou:

- a) IAS 21 (alteração), 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem a reexpressão do comparativo, devendo a transposição da informação financeira ser

registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação). A Companhia não espera impactos relevantes decorrentes da alteração desta norma.

Nota 2.4. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, e que a União Europeia ainda não endossou:

- a) a) IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração), ‘Alterações à classificação e mensuração de financiamentos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. As alterações efetuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem “apenas ao pagamento de principal e juros” (“SPPI”), tais como: 1) ativos sem direito de recurso; 2) instrumentos contratualmente associados; e 3) instrumentos com características ligadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governo (“ESG”); iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo. A Companhia não espera impactos relevantes decorrentes da alteração desta norma.
- b) IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração), ‘Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fonte renovável’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. As alterações pretendem melhorar o relato dos efeitos financeiros dos contratos negociados que têm por base a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, sujeitos a variabilidade na quantidade gerada devido ao facto de esta estar dependente de condições naturais não controláveis. Essas alterações pretendem: i) clarificar a aplicação dos requisitos da isenção de “uso próprio” da IFRS 9; ii) permitir a aplicação da

contabilidade de cobertura quando os contratos de aquisição de eletricidade de fonte renovável são designados como instrumento de cobertura; e iii) adicionar novos requisitos de divulgação à IFRS 7 para uma melhor compreensão do impacto destes contratos no desempenho financeiros e nos fluxos de caixa da entidade. Esta alteração será de aplicação retrospectiva sem reexpressar os períodos comparativos, exceto quanto à designação de cobertura que deverá ser aplicada prospectivamente. A Companhia não espera impactos relevantes decorrentes da alteração desta norma.

- c) Melhorias anuais – ‘volume 11’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Este volume de melhorias afeta as seguintes normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7. Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. A Companhia não espera impactos relevantes decorrentes da aplicação destas melhorias.

Nota 2.5. Políticas contabilísticas materiais

As políticas contabilísticas materiais utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são as descritas abaixo e foram aplicadas de forma consistente para os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

Nota 2.5.1. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, que sejam dinheiro ou prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Nota 2.5.2. Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis da Companhia encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas com base no método das quotas constantes, por

duodécimos, de acordo com taxas fiscalmente aceites como custo, as quais correspondem à vida útil esperada dos bens:

	Anos de vida útil
Mobiliário e material	2 - 4
Máquinas e ferramentas	4 - 10
Equipamento informático	4
Instalações interiores	8 - 10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	4 - 10

No reconhecimento inicial dos valores dos ativos tangíveis, a Companhia capitaliza o valor de aquisição adicionado de quaisquer encargos necessários para o funcionamento correto de um dado ativo, de acordo com o disposto na IAS 16 'Ativos Fixos Tangíveis'.

Ao nível da mensuração subsequente, a Companhia opta pelo estabelecimento de uma vida útil que seja capaz de espelhar o tempo estimado de obtenção de benefícios económicos, depreciando o bem por esse período. A vida útil de cada bem é revista a cada data de relato financeiro.

Os gastos subsequentes com os ativos tangíveis são capitalizados no ativo apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Companhia. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gasto, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados para os ativos registados ao custo.

Nota 2.5.3. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando: (i) sejam identificáveis; (ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros; e (iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando adquiridos individualmente, os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: (i) o preço de compra, incluindo gastos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e (ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

Os gastos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as

despesas adicionais suportadas pela Companhia, necessárias à sua implementação.

Os gastos diretamente relacionados com a produção de produtos informáticos desenvolvidos pela Companhia, sobre os quais seja exetável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um período, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Os ativos intangíveis estão registados ao custo histórico de aquisição, sujeito a amortização e testes de imparidade.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde normalmente a um período de 3 a 6 anos. Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na conta de ganhos e perdas para os ativos registados ao custo. As perdas por imparidade podem ser revertidas, até ao limite de valor que os ativos teriam, caso não tivessem sido reconhecidas perdas de imparidade sobre os mesmos.

O valor recuperável é determinado como sendo o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter pelo uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As despesas com manutenção de *software* são contabilizadas como gasto no período em que são incorridas.

Nota 2.5.4. Capital social

As ações são classificadas como capital próprio, quando não têm subjacente a obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são apresentados no capital próprio como uma dedução dos rendimentos, líquidos de impostos.

Nota 2.5.5. Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital social. De acordo com a legislação portuguesa, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à

concorrência do capital social.

Nota 2.5.6. Contratos de seguro

A Planicare adotou a IFRS 17 – Contratos de Seguro a partir de 1 de janeiro de 2023. Esta resulta em mudanças significativas a nível da contabilização de contratos de seguro e de resseguro, que estão detalhadas abaixo.

- [Classificação dos contratos](#)

Contratos de seguro

Atualmente a Companhia emite contratos que incluem risco de seguro no ramo de não vida – seguros de doença.

A Companhia reconhece como contratos de seguro, os contratos em que a Companhia aceita um risco de seguro significativo de outra parte (o tomador de seguro), aceitando compensar o tomador de seguro no caso de um acontecimento futuro incerto especificado (o acontecimento coberto pelo seguro) afetar adversamente o tomador de seguro.

Contratos de resseguro cedido

A Companhia, ao momento, não detém contratos de resseguro.

- [Nível de agregação](#)

A Companhia determina o nível de agregação para os contratos de seguro emitidos dividindo-os por portfólios. Cada portfólio deve incluir contratos de seguro sujeitos a riscos semelhantes e geridos em conjunto.

Dada a natureza da atividade da Companhia, os contratos de seguro foram todos agregados num só portfólio – Portfólio Doença.

No reconhecimento inicial, os contratos de seguro inseridos em cada portfólio são divididos em grupos de:

- Contratos que são onerosos;
- Contratos que não apresentam uma possibilidade significativa de se tornarem posteriormente onerosos;

- Restantes contratos do portfólio.

A norma IFRS 17 não permite que sejam incluídos num mesmo portfólio contratos emitidos com mais de um ano de intervalo. Este requisito leva a uma posterior divisão dos contratos ao nível do ano de emissão, *cohorts* anuais

- **Separação de componentes**

O normativo exige que a Companhia separe as componentes de investimento distintas do contrato de seguro de subjacente.

A Companhia não detém, ao momento, componentes de investimento distintas pelo que não necessita de efetuar esta separação.

- **Reconhecimento inicial**

A Companhia reconhece um dado grupo de contratos de seguro por si emitidos a partir da primeira das seguintes ocorrências:

- início do período de cobertura do grupo de contratos;
- data em que o primeiro pagamento de um tomador de seguro do grupo se torna exigível;
- data em que o grupo se torna oneroso, no caso de grupos de contratos onerosos.

- **Modelos de mensuração**

O normativo introduz três modelos de mensuração, o modelo geral de mensuração, o modelo de imputação dos prémios e o modelo da comissão variável. O intuito dos mesmos é que os proveitos de contratos de seguro sejam reconhecidos em ganhos e perdas ao longo do tempo, à medida que os serviços vão sendo prestados. Os modelos têm por base o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, um ajustamento para refletir o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros inerentes aos fluxos de caixa futuros, na medida em que não estejam incluídos nas estimativas dos fluxos de caixa futuros, um ajustamento pelo risco para o risco não financeiro e também uma margem de serviços contratuais que representa o lucro ainda não realizado.

Atendendo ao tipo de produtos detidos pela Companhia e também aos requisitos de aplicabilidade de cada um dos modelos de mensuração, a Companhia irá aplicar a abordagem de imputação dos prémios. Esta abordagem é opcional e só pode ser aplicada a contratos de curta duração. Apesar de ser o modelo mais simplificado introduzido pela norma, não são esperadas diferenças significativas face ao modelo geral de mensuração para este tipo de contratos.

- **Fronteiras Contratuais**

O normativo prevê que a Companhia inclua no cálculo dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos de seguro as estimativas dos fluxos de caixa futuros que se inscrevam dentro dos limites de cada contrato do grupo. Os fluxos de caixa inscrevem-se dentro dos limites de um contrato de seguro se decorrem de direitos e obrigações de carácter substantivo existentes durante o período de relato por via dos quais a Companhia pode obrigar o tomador de seguro a pagar os prémios ou a Companhia tem uma obrigação material de prestar serviços de contratos de seguro ao tomador de seguro.

Uma obrigação material de prestação de serviços de contratos de seguro termina quando:

- a Companhia tiver a possibilidade prática de reavaliar os riscos do tomador de seguro, pelo que pode fixar um preço ou nível de benefícios que reflita plenamente esses riscos; ou
- estiverem preenchidos ambos os seguintes critérios:
 - (i) a Companhia tem a possibilidade prática de reavaliar os riscos da carteira de contratos de seguro que contém o contrato e, conseqüentemente, puder fixar um preço ou nível de benefícios que reflita plenamente o risco dessa carteira;
 - (ii) a tarifação dos prémios até à data em que os riscos são reavaliados não tem em conta os riscos que dizem respeito a períodos posteriores à data de reavaliação.

A Companhia não reconhece ativos ou passivos relativos a prémios ou sinistros que não estejam inseridos nas fronteiras contratuais – estes montantes dizem respeito a contratos de seguro futuros.

- [Aplicação dos modelos de mensuração aos contratos de seguro](#)

Abordagem de imputação dos prémios

Esta abordagem é uma abordagem simplificada pelo que importa salientar que a Companhia apenas a aplicou porque foram preenchidos os requisitos de elegibilidade descritos na norma.

Estes requisitos referem que uma Companhia só pode aplicar esta abordagem se:

- tiver razões para crer que esta simplificação conduzirá a uma mensuração do passivo de cobertura remanescente do grupo que não será significativamente diferente daquela que seria obtida pela aplicação do modelo geral de mensuração;
- o período de cobertura de cada contrato do grupo (incluindo os serviços de contratos de seguro decorrentes de todos os prémios dentro dos limites contratuais) é igual ou inferior a um ano.

Mensuração no reconhecimento inicial

No reconhecimento inicial, para apurar a quantia escriturada do passivo a Companhia considerou:

- os prémios eventualmente recebidos no reconhecimento inicial, se for o caso;
- mais ou menos qualquer quantia decorrente do desreconhecimento nessa data do seguinte:
 - (i) quaisquer ativos para fluxos de caixa de aquisição de seguros;
 - (ii) qualquer outro ativo ou passivo reconhecido anteriormente por fluxos de caixa relacionados com o grupo de contratos.

Os fluxos de caixa de aquisição anteriormente referidos, podem ser diferidos ao longo do período de cobertura dos contratos ou reconhecidos como gastos quando incorridos. A Companhia optou por reconhecer os fluxos de caixa de aquisição como gastos quando incorridos.

Ajustamento de risco

O ajustamento de risco reflete a compensação que a Companhia exige para suportar a incerteza sobre o montante e a ocorrência dos fluxos de caixa que decorrem do risco não financeiro.

A norma não prevê uma metodologia específica para o cálculo do ajustamento de risco, ditando que deverá ser utilizado julgamento por parte de cada entidade para determinar qual a técnica mais adequada para estimar esta métrica.

Neste sentido, a Companhia optou por utilizar o método do *Value at Risk* para apurar o ajustamento de risco. O *Value at Risk* (nível de confiança) consiste no percentil correspondente da distribuição de probabilidades do valor atual dos fluxos de caixa futuros. O nível de confiança definido pela Companhia é de 70%.

A Companhia optou por não desagregar o efeito financeiro do ajustamento de risco para o risco não financeiro entre o resultado de contratos de seguro e o resultado da componente financeira dos contratos de seguro.

Mensuração subsequente

Para mensurar a quantia escriturada do passivo no final de cada período de relato subsequente, a Companhia teve em consideração:

- a quantia escriturada no início do período do relato;
- mais os prémios recebidos durante o período;
- mais qualquer ajustamento de uma potencial componente de financiamento;
- menos o montante reconhecido como rédito de seguros por serviços prestados nesse período;
- menos qualquer componente de investimento paga ou transferida para os passivos de contratos de seguros de serviços passados.

Conforme mencionado no normativo, não é imperativo ajustar os fluxos de caixa futuros pelo valor temporal do dinheiro e pelo efeito do risco financeiro se a entidade tiver a expectativa de que esses fluxos de caixa irão ser pagos ou recebidos no espaço de um ano ou menos a contar da data de participação dos sinistros.

No caso da Companhia os fluxos de caixa futuros não são ajustados pelo efeito do valor temporal do dinheiro e dos riscos financeiros, uma vez que o período entre o recebimento do prémio e a prestação do serviço não é superior a um ano.

À luz do normativo a Companhia teria de mensurar os passivos de contratos de seguros de serviços passados do grupo de contratos de seguro como os fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos relacionados com sinistros ocorridos, em linha com a metodologia que é aplicada para o modelo geral de mensuração. No entanto, a norma prevê uma exceção em que não é necessário ajustar os fluxos de caixa futuros pelo valor temporal do dinheiro se o período entre a data de ocorrência dos sinistros e a liquidação dos mesmos for igual ou inferior a um ano. Como na Companhia a diferença entre a data de ocorrência dos sinistros e a liquidação dos mesmos é inferior a um ano, a Companhia não considera o efeito do valor temporal do dinheiro para mensurar os passivos de contratos de seguros de serviços passados.

Contratos onerosos

Se ao longo do período de cobertura surgirem factos ou circunstâncias que indiquem que um grupo de contratos de seguro é oneroso, a Companhia apura a diferença entre:

- a quantia escriturada do passivo de cobertura remanescente;
- os fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes à cobertura remanescente do grupo. No entanto, se não proceder ao ajustamento dos passivos de contratos de seguros de serviços passados, para o valor temporal do dinheiro e para os efeitos do risco financeiro, a Companhia não deve incluir esses ajustamentos nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos.

- Imputação de custos

A IFRS 17 determina quais os custos que devem ser considerados como atribuíveis e os que devem ser considerados como não atribuíveis para o cumprimento do contrato de seguro.

De acordo com a IFRS 17 os custos que podem ser considerados como atribuíveis são: (i) custos de aquisição de seguro atribuíveis à carteira à qual o contrato pertence; (ii) Custos de gestão de sinistros; (iii) Custos de administração e manutenção de apólice, como (a)

Impostos e taxas; (b) pagamentos feitos pelo segurador para cumprir obrigações fiscais incorridas pelos segurados, e recibos relacionados; (iv) Custos que a entidade incorrerá: (a) realizando atividade de investimento, na medida em que a entidade realiza essa atividade para aumentar os benefícios da cobertura de seguro para os segurados. (b) retorno de investimento aos segurados de contratos de seguro sem características de participação direta. (c) retorno de investimento aos segurados de contratos de seguro com características de participação direta. (v) uma alocação de custos fixos e variáveis diretamente atribuíveis ao cumprimento dos contratos de seguro; (vi) quaisquer outros custos especificamente transferíveis para o segurado nos termos do contrato.

IFRS 17 permite considerar os custos fixos e variáveis como diretamente atribuíveis ao cumprimento dos contratos, como custos de contabilidade, recursos humanos, tecnologia da informação e suporte, depreciação de prédios, aluguel, manutenção e serviços públicos. As despesas gerais são alocadas a grupos de contratos por métodos sistemáticos e racionais constantemente aplicados a todos os custos que possuem características semelhantes.

A Companhia aloca os custos entre atribuíveis e não atribuíveis através da análise detalhada das rubricas de custos do plano de contas cumprindo com os critérios da IFRS 17 acima mencionados. Posteriormente é feita uma afetação dos custos por funções tendo por base o centro de custos da despesa. É realizada uma revisão anual a matriz de imputação de custos, por forma, a garantir que os critérios da IFRS 17 são cumpridos.

Risco de liquidez

Como na Companhia a diferença entre a data de ocorrência dos sinistros e a liquidação dos mesmos é inferior a um ano, a Companhia não necessita de divulgar as análises de maturidade das carteiras de contratos de seguro emitidos que são passivos no âmbito da descrição de como gere o risco de liquidez.

Riscos de contrato de seguro

As análises de sensibilidade para o período de 2025 efetuadas pela Companhia e o respetivo impacto em capital e em resultados pode ser analisado nos seguintes quadros:

	Cenários			Diferenças	
	Base	Aumento 10 p.p	Aumento 20 p.p	Aumento 10 p.p	Aumento 20 p.p
Balanco estatutário					
Ativo	18 890 147	18 243 525	17 812 443	(646 622)	(1 077 704)
Depósitos à ordem	24 385 436	23 574 659	22 763 881	(810 778)	(1 621 555)
Ativos intangíveis	1 218 766	1 218 766	1 218 766	0	0
Outros ativos	487 679	487 679	487 679	0	0
Passivo	8 358 974	8 494 146	8 629 318	135 172	270 344
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	6 897 490	7 032 662	7 167 834	135 172	270 344
De serviços futuros	5 545 770	5 545 770	5 545 770	0	0
De serviços passados	1 351 720	1 486 892	1 622 064	135 172	270 344
Réditos de contrato de seguro	17 877 036	17 877 036	17 877 036	0	0
Resultado Líquido	2 913 794	1 967 845	1 021 895	(945 950)	(1 891 899)
Solvência II					
Melhor estimativa para prémios	4 154 171	5 256 717	6 361 776	1 102 545	2 207 604
Melhor estimativa para sinistros	1 166 013	1 282 614	1 399 215	116 601	233 203
Margem de Risco	249 640	250 231	250 881	591	1 241
Provisões técnicas	5 569 824	6 789 562	8 011 872	1 219 738	2 442 048
Rácio SCR	371,54%	337,25%	302,49%	-34,3p.p.	-69p.p.
Rácio MCR	693,17%	618,25%	542,66%	-74,9p.p.	-150,5p.p.

Nota 2.5.7. Benefícios concedidos aos empregados

1) Plano individual de reforma

Ao abrigo do Contrato Coletivo de Trabalho (“CCT”) aplicável (CCT da Atividade Seguradora celebrado em 23/12/ 2011, publicado no BTE n.º 2, de 15/01/2012, e no BTE n.º 45, de 08/12/2014), a Companhia atribuirá aos colaboradores um Plano Individual de Reforma (“PIR”). A primeira contribuição é devida no ano seguinte àquele em que o colaborador complete dois anos de prestação de serviço efetivo na empresa, nos termos previstos no CCT e na política de remuneração da Companhia. As contribuições da Companhia para o plano individual de reforma são efetuadas de acordo com o previsto no CCT, correspondendo ao valor que resulta da aplicação da percentagem de 3,25% sobre o ordenado base anual dos colaboradores. O PIR classifica-se em substância como um plano de benefício definido, de acordo com a IAS 19. As contribuições são reconhecidas como gasto do período quando devidas, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2) Prémio de permanência

Ainda de acordo com o CCT, a Companhia atribuirá aos colaboradores, mediante o cumprimento dos requisitos definidos pelo CCT, prémios de permanência pecuniários (colaboradores com idade inferior a 50 anos) ou a concessão de dias

de licença com retribuição (colaboradores com idade superior ou igual 50 anos). Os prêmios de permanência são reconhecidos como gasto do período no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

3) [Seguro de Saúde e de Vida](#)

A Companhia disponibiliza aos seus colaboradores, a adesão a um seguro de saúde e vida de acordo com o estipulado no CCT e na política de remunerações. Os custos resultantes deste benefício são reconhecidos em gasto do período.

4) [Bônus](#)

As remunerações variáveis dos colaboradores são contabilizadas em resultados do período a que respeitam.

5) [Sistema de incentivo baseado em ações](#)

À data de 31 de dezembro de 2024, não se encontrava em vigor nenhum plano de remuneração com ações.

Nota 2.5.8. Juros e proveitos equiparados

Os juros e proveitos equiparados incluem os montantes calculados segundo o método do juro efetivo e outros métodos. Estes são divulgados separadamente na face da demonstração de resultados.

Nos juros e proveitos equiparados calculados pelo método do juro efetivo, a Planicare apenas inclui os juros de instrumentos financeiros ao custo amortizado. Os outros juros e proveitos similares incluem os juros de todos os ativos financeiros mensurados ao justo valor por resultados, utilizando a taxa de juro contratual.

Nota 2.5.9. Impostos sobre os rendimentos

Os impostos sobre o rendimento incluem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos correntes são os que se espera que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada

jurisdição. Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, com exceção das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico, quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que provavelmente não serão revertidas no futuro.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, bem como para prejuízos fiscais registados em períodos anteriores e que sejam ainda reportáveis, apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as referidas diferenças.

Os impostos diferidos são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados quando forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios pela Companhia são discutidas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Companhia e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia é apresentada na nota 2.

Dever-se-á ter em conta que, em algumas situações, poderão existir alternativas ao tratamento das políticas contabilísticas adotadas pela Companhia, que levariam a

resultados diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. No entanto, a Companhia entende que os julgamentos e as estimativas aplicadas são apropriados pelo que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Companhia e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Nota 3.1. Passivos de contratos de Seguro

As responsabilidades decorrentes de contratos de seguro são registadas na rubrica contabilística de “Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida”. Os passivos de contratos de seguro foram determinados tendo por base o normativo existente e os vários pressupostos aplicáveis. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação.

Na determinação dos passivos de contrato de seguro decorrentes de contratos de seguro, a Companhia avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais. As provisões são revistas periodicamente por atuários qualificados. Para uma descrição detalhe ver nota 2.5.6.

Nota 3.2. Impostos sobre os lucros

A determinação dos impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período. De acordo com a legislação fiscal em vigor, as Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Companhia durante um período de quatro anos ou durante o período de reporte dos prejuízos fiscais quando superior, contados a partir do período a que respeitam, de ressaltar que os prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023 são deduzidos aos lucros tributáveis dos períodos de tributação posteriores, sem limite temporal. Esta nova regra aplica-se também aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023, cujo período de dedução ainda se encontre em curso naquela data). Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Companhia, de que não haverá

correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

O reconhecimento de ativos por impostos diferidos está dependente da existência de lucros tributáveis futuros, sendo que a estimativa destes resulta de determinados pressupostos e julgamentos efetuados pela Companhia.

Em 8 novembro de 2024, foi publicada a Lei n.º 41/2024, que transpõe para o ordenamento fiscal português o regime de tributação mínima global denominado Pilar Dois. Nos termos do artigo 2.º do Regime do Imposto Mínimo Global (RIMG), publicado em Anexo à referida Lei, estão abrangidas pelas obrigações previstas no referido regime as entidades constituintes de grupos empresariais que, em pelo menos dois dos quatro exercícios fiscais imediatamente anteriores, apresentem rendimentos anuais iguais ou superiores a 750 000 000 EUR nas demonstrações financeiras consolidadas da sua entidade-mãe final.

Na medida em que o volume de rendimentos anuais do Grupo ÂmbitoRelevo não ultrapassa o limiar de aplicação do RIMG, o mesmo não se encontra abrangido pelas obrigações decorrentes do referido regime. Por esse motivo, a Planicare, enquanto entidade integrante do Grupo ÂmbitoRelevo, não antecipa qualquer impacto financeiro a este respeito relativamente ao exercício de 2024.

Nota 4 – Réditos de contratos de seguro

Os proveitos de contratos de seguro são analisados como segue:

	<i>Euros</i>	
	2024	2023
Libertação dos prémios - Abordagem da alocação do prémio	13 869 738	11 056 910

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 não existiam tratados de resseguro em vigor.

Nota 5 – Gastos de contratos de seguro

Os gastos de contratos de seguro são analisados como segue:

	<i>Euros</i>	<i>Euros</i>
	2024	2023
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	(6 902 294)	(6 339 307)
Sinistros Ocorridos	(5 515 971)	(5 258 152)
Despesas sinistros atribuíveis a contratos seguros	(353 060)	(225 738)
Despesas administrativas atribuíveis a contratos de seguros	(1 033 263)	(855 417)
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	(551 529)	(345 245)
Alterações relativas a serviços passados	119 865	(13 654)
Total	(7 333 958)	(6 698 206)

Nota 6 – Custos por natureza imputados

Os custos atribuíveis e não atribuíveis a contratos de seguro, detalhados por natureza e função, podem ser analisados como se segue em linha com a tabela 11 requerida pela ASF:

	<i>Euros</i>				
	2024				
	Custos Atribuíveis				
	Sinistros	Aquisição	Administrativa	Investimentos	Total
Gastos com pessoal	162 222	316 065	394 781	-	873 068
Fornecimentos e serviços externos	118 007	117 031	457 347	-	692 385
Impostos e taxas	-	-	34 867	-	34 867
Depreciações e amortizações do exercício	72 830	85 580	146 268	-	304 679
Juros suportados	-	-	-	-	-
Comissões	-	32 853	-	-	32 853
	353 060	551 529	1 033 263	0	1 937 852

	<i>Euros</i>				
	2024				
	Custos Não Atribuíveis				
	Sinistros	Aquisição	Administrativa	Investimentos	Total
Gastos com pessoal	138 804	270 095	337 954	-	746 854
Fornecimentos e serviços externos	15 561	43 986	38 715	-	98 261
Impostos e taxas	240	956	638	-	1 834
Depreciações e amortizações do exercício	-	-	-	-	-
Juros suportados	31	31	62	-	124
Comissões	-	-	-	48 590	48 590
	154 636	315 068	377 369	48 590	895 664

	<i>Euros</i>				
	2023				
	Custos Atribuíveis				
	Sinistros	Aquisição	Administrativa	Investimentos	Total
Gastos com pessoal	139 309	234 234	354 911	-	728 453
Fornecimentos e serviços externos	26 831	46 679	352 080	-	425 590
Impostos e taxas	-	-	28 813	-	28 813
Depreciações e amortizações do exercício	59 599	64 333	119 613	-	243 544
Juros suportados	-	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-	-
	225 738	345 245	855 417	0	1 426 400

	<i>Euros</i>				
	2023				
	Custos Não Atribuíveis				
	Sinistros	Aquisição	Administrativa	Investimentos	Total
Gastos com pessoal	118 670	199 532	302 331	-	620 534
Fornecimentos e serviços externos	2 208	35 447	6 132	-	43 787
Impostos e taxas	188	496	375	-	1 059
Depreciações e amortizações do exercício	-	-	-	-	-
Juros suportados	452	468	904	-	1 825
Comissões	-	-	-	52 761	52 761
	121 518	235 943	309 743	52 761	719 965

Nota 6.1 – Gastos com o Pessoal

Os gastos com o pessoal, em 2024 e 2023 foram os seguintes:

	<i>Euros</i>	
	2024	2023
Remunerações dos órgãos sociais	445 767	357 770
Remunerações do pessoal	807 966	663 041
Encargos sobre remunerações	294 196	239 779
Benefícios pós emprego	39 699	51 043
Benefícios de cessação de emprego	4 014	11 221
Seguros obrigatórios	24 824	22 869
Gastos de ação social	-	2 239
Outros	3 456	1 024
	1 619 922	1 348 987

No final de 2024 a Companhia tinha 31 Colaboradores (2023: 26 colaboradores) ao seu serviço, distribuídos pelas seguintes categorias profissionais:

Categoria Profissional	2024	2023
Diretor	1	1
Coordenador	7	6
Gestor	-	-
Técnico	15	12
Assistente Operacional	8	7
	31	26

Nota 6.2 – Fornecimentos e serviços externos

Os custos com Fornecimentos e serviços externos, em 2024 e 2023 foram os seguintes:

	<i>Euros</i>	
	2024	2023
Fornecimentos e serviços externos		
Combustível	25 964	14 052
Conservação e reparação	12 625	3 962
Rendas e alugueres	93 627	63 369
Despesas de representação	4 191	676
Comunicação	10 777	11 350
Deslocações e estadas	12 203	9 435
Seguros	2 334	3 226
Advogados	4 123	-
Publicidade e propaganda	73 532	32 593
Trabalhos especializados	492 945	299 013
Gastos com cobrança de prémios	53 820	30 289
Outros	4 505	1 412
	790 646	469 376

A rubrica de trabalhos especializados em 2024 inclui 222.429 euros de despesas informáticas, 71.224 euros com licenças de software IFRS 17 e 65.405 euros relacionados com normativo DORA.

Esta rubrica inclui ainda os honorários da PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda., Revisor Oficial de Contas da Companhia e que ascendem a 54.846 euros (2023: 48.659 euros) incluindo IVA:

	2024		2023	
	Despesas	Faturados	Despesas	Faturados
Honorários ROC				
Certificação Legal das Contas 2022				31 642
Certificação Legal das Contas 2023		19 311	38 622	19 311
Certificação Legal das Contas 2024	43 665	21 833		
Serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial 2022				12 251
Serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial 2023		10 037	10 037	
Serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial 2024	11 181			
	54 846	51 180	48 659	63 204

Os serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial são:

- Garantia de fiabilidade sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira;
- Garantia limitada de fiabilidade sobre os modelos quantitativos anuais de reporte prudencial;
- Garantia limitada de fiabilidade sobre o relatório relativo aos mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude nos seguros; e
- Garantia limitada de fiabilidade sobre o relatório com os resultados da avaliação interna e independente da política de remuneração e sobre a política de remuneração.

Nota 6.3 – Impostos e taxas

Os custos com Impostos e taxas, em 2024 e 2023 foram os seguintes:

	Euros	
	2024	2023
Impostos e Taxas		
Taxa ASF	35 826	28 768
Outros impostos e taxas	(959)	45
Imposto Único de Circulação	1 834	1 059
	36 701	29 871

Nota 6.4 – Depreciações e amortizações

Os custos com Depreciações e amortizações, em 2024 e 2023 foram os seguintes:

	<i>Euros</i>	
	2024	2023
Depreciações e amortizações do exercício		
Ativos Tangíveis (nota 9)	36 719	16 293
Ativos sob direito de uso	5 635	19 809
Ativos Intangíveis (nota 10)	262 325	207 442
Despesas de aplicações informáticas	262 325	207 442
	304 679	243 544

Nota 7 – Rendimentos

Os rendimentos correspondem a juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas (depósitos a prazo, ver nota 8) no valor de 426.655 euros (2023: 139.917 euros).

Nota 8 – Caixa e seus equivalentes e Depósitos à Ordem

O montante de caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresente a seguinte decomposição:

	<i>Euros</i>	
	2024	2023
Caixa e seus equivalentes	45	111
Depósitos à ordem	3 664 158	5 823 049
Depósitos a prazo	16 069 861	8 085 399
	19 734 064	13 908 559

As aplicações em depósitos a prazo, tem todas uma maturidade inferior a seis meses.

Nota 9 – Outros ativos tangíveis

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento nas rubricas de outros ativos tangíveis foi o seguinte:

	<i>Euros</i>				
	2024		2023		
	Saldo Inicial		Depreciações do Exercício		Saldo Final (valor líquido)
	Valor bruto	Amortizações	Aquisições	Reforço	
Equipamento					
Equipamento administrativo	609	(274)	-	(122)	213
Equipamento informático	20 456	(11 869)	8 725	(5 609)	11 704
Material de transporte	172 201	(11 974)	133 707	(30 988)	262 945
	193 266	(24 117)	142 432	(36 719)	274 862

<i>Euros</i>					
2023					
	Saldo Inicial		Aquisições	Depreciações do Exercício	Saldo Final (valor líquido)
	Valor bruto	Amortizações		Reforço	
Equipamento					
Equipamento administrativo	609	(152)	-	(122)	335
Equipamento informático	12 494	(7 672)	7 962	(4 197)	8 587
Material de transporte	-		172 201	(11 974)	160 226
	13 103	(7 824)	180 163	(16 293)	169 149

Nota 10 – Outros ativos intangíveis

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento nas rubricas de outros ativos intangíveis foi o seguinte:

<i>Euros</i>						
2024						
	Saldo Inicial		Aquisições	Transferências	Amortizações do Exercício	Saldo Final (valor líquido)
	Valor bruto	Amortizações			Reforço	
Despesas de desenvolvimento	59 315	(36 055)	-	-	(11 863)	11 397
Despesas com aplicações informáticas	1 212 121	(567 338)		105 125	(250 462)	499 446
Ativos intangíveis em curso	218 882	-	298 982	(105 125)	-	412 739
	1 490 318	(603 393)	298 982	-	(262 325)	923 583

<i>Euros</i>						
2023						
	Saldo Inicial		Aquisições	Transferências	Amortizações do Exercício	Saldo Final (valor líquido)
	Valor bruto	Amortizações			Reforço	
Despesas de desenvolvimento	59 315	(24 192)	-	-	(11 863)	23 260
Despesas com aplicações informáticas	835 087	(371 759)		377 035	(195 579)	644 783
Ativos intangíveis em curso	146 894	-	449 023	(377 035)	-	218 882
	1 041 295	(395 951)	449 023	-	(207 442)	886 925

A rubrica despesas com aplicações informáticas corresponde, essencialmente, a custos com a implementação de *softwares* operacionais de seguros utilizados pela Companhia no seu negócio, os quais são amortizados ao longo de cinco anos, a partir da data de entrada em funcionamento de cada módulo.

Nota 11 – Outros devedores por operações de seguros e outras operações

O saldo de outros devedores por operações de seguro direto e outras operações, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, decompõe-se da seguinte forma:

<i>Euros</i>		
	2024	2023
Contas a receber por outras operações		
Outros devedores	2 909	17 140
	2 909	17 140

Nota 12 – Ativos e Passivos por Impostos

Os saldos de ativos diferidos por impostos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 eram os seguintes:

	2024	2023
Ativos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	1 046	1 046
Total	1 046	1 046

Os passivos por impostos correntes, a 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram os seguintes:

	2024	<i>Euros</i> 2023
Passivos por impostos correntes		
IRC - derrama, tributação autónoma e imposto do exercício	725 064	569 520
Pagamentos por conta	(789 108)	(358 712)
Estimativa imposto do ano	1 514 172	928 232
Imposto do selo	109 598	83 421
Taxa para a ASF	20 258	16 126
Instituto nacional de emergência médic	56 304	43 150
Taxa Social Única	32 628	29 095
Retenções e imposto na fonte	(15 093)	6 678
Outros	874	2 355
Total	929 633	750 345

O cálculo do imposto corrente foi apurado com base na taxa nominal de imposto de 21% acrescida de derrama estadual de 3%, aplicável à matéria coletável da Companhia. A derrama municipal aplicável ao lucro tributável ascendeu a 1,25%. A taxa efetiva do período foi de 25% (2023: 24%).

Nota 13 – Passivos de contratos de seguro

Em dezembro de 2024 e 2023, a conciliação dos montantes reconhecidos na demonstração da posição financeira e na demonstração de resultados prevista nos parágrafos 100 da norma IFRS 17 são analisadas como se segue:

	Serviços futuros		Serviços passados		Total
	Excluindo componente de perda	Componente de perda	Valor atual dos fluxos de caixa	Ajustamento pelo risco para risco não financeiro	
Passivos de contratos de seguro a 31 de dezembro de 2023	3 357 454		295 669	12 606	3 665 728
Receitas de seguros	(13 869 738)				(13 869 738)
Gastos de contratos de seguros					
Sinistros ocorridos e outros gastos suportados com serviços de seguros			6 839 795	62 499	6 902 294
Alterações que digam respeito a serviços passados - alterações nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes ao passivo para sinistros ocorridos			(107 339)	(12 526)	(119 865)
Perdas em grupos de contratos onerosos e reversões de tais perdas					
Custos de aquisição de contratos de seguro	551 529				551 529
Resultado de contratos de seguros	(13 318 210)	-	6 732 457	49 972	(6 535 781)
Resultado da componente financeira de serviços de seguro					
Total reconhecido em rendimento integral	(13 318 210)	-	6 732 457	49 972	(6 535 781)
Fluxos de caixa					
Prêmios recebidos de contratos de seguro emitidos	14 799 457 *				14 799 457
Sinistros pagos e outros gastos de serviços de seguros decorrentes de contratos de seguro emitidos			(6 654 425)		(6 654 425)
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	(551 529)				(551 529)
Total fluxos de caixa	14 247 929	-	(6 654 425)	-	7 593 503
Passivos de contratos de seguro a 31 de dezembro de 2024	4 287 173	-	373 700	62 578	4 723 451

	Serviços futuros		Serviços passados		Total
	Excluindo componente de perda	Componente de perda	Valor atual dos fluxos de caixa	Ajustamento pelo risco para risco não financeiro	
Passivos de contratos de seguro a 31 de dezembro de 2022	2 538 777		564 643	9 255	3 112 676
Receitas de seguros	(11 056 910)				(11 056 910)
Gastos de contratos de seguros					
Sinistros ocorridos e outros gastos suportados com serviços de seguros			6 345 190	(5 883)	6 339 307
Alterações que digam respeito a serviços passados - alterações nos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos referentes ao passivo para sinistros ocorridos			4 421	9 234	13 655
Perdas em grupos de contratos onerosos e reversões de tais perdas					-
Custos de aquisição de contratos de seguro	345 245				345 245
Resultado de contratos de seguros	(10 711 665)	-	6 349 611	3 350	(4 358 704)
Resultado da componente financeira de serviços de seguro					
Total reconhecido em rendimento integral	(10 711 665)	-	6 349 611	3 350	(4 358 704)
Fluxos de caixa					
Prêmios recebidos de contratos de seguro emitidos	11 875 586 *				11 875 586
Sinistros pagos e outros gastos de serviços de seguros decorrentes de contratos de seguro emitidos			(6 618 585)		(6 618 585)
Fluxos de caixa de aquisição de seguros	(345 245)				(345 245)
Total fluxos de caixa	11 530 341	-	(6 618 585)	-	4 911 756
Passivos de contratos de seguro a 31 de dezembro de 2023	3 357 454	-	295 669	12 606	3 665 728

*Os valores de prêmios recebidos de contratos de seguro emitidos não reconcilia diretamente com a demonstração de fluxos de caixa, uma vez, esta última inclui impostos.

O desenvolvimento dos sinistros, por trimestre de ocorrência, pode ser analisado como se segue:

Desenvolvimento dos sinistros	
De serviços passados	436 278
Valor atual estimado dos fluxos de caixa	373 700
Ajustamento de risco	62 578

Trimestre de pagamento	Trimestre de ocorrência							Total
	Q1/2025	Q2/2025	Q3/2025	Q4/2025	Q1/2026	Q2/2026	Q3/2026	
Q2/2023	19							19
Q3/2023	31	(13)						18
Q4/2023	(3)	(6)	3					(7)
Q1/2024	(24)	0	(0)	0				(24)
Q2/2024	2 422	669	2	4	(2)			3 096
Q3/2024	4 836	9 335	2 579	9	16	(7)		16 768
Q4/2024	30 371	93 293	180 074	49 752	165	302	(126)	353 831
Valor estimado de fluxos de caixa de serviços passados	37 652	103 278	182 658	49 765	178	295	(126)	373 700
Efeito do ajustamento de risco								62 578
Passivo de serviços passados								436 278

Nota 14 – Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo apresentam a seguinte composição:

	Euros	
	2024	2023
Planos de contribuição definida	575	1 750
Outros benefícios de longo prazo	9 144	4 895
Prémio de permanência	9 144	4 895
	9 719	6 645

Nota 15 – Outros credores por operações de seguros e outras operações

Os saldos de outros credores por operações de seguro direto e outras operações, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, são os seguintes:

	<i>Euros</i>	
	2024	2023
Contas a pagar por operações de seguro direto		
Tomadores de seguro	71 530	52 176
Mediadores	4 463	-
	75 992	52 176
Contas a pagar por outras operações		
Fornecedores	63 982	14 859
Outros credores diversos	1 805	4 130
	65 787	18 990
	141 780	71 165

As contas a pagar por operações de seguro direto correspondem a prémios recebidos antecipadamente dos tomadores de seguros.

Nota 16 – Acréscimos e diferimentos

Os saldos de acréscimos e diferimentos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são os seguintes:

	<i>Euros</i>	
	2024	2023
Gastos diferidos		
Seguros	12 970	8 400
Outros gastos diferidos	37 588	33 125
	50 558	41 525
	2024	2023
Acréscimos de gastos		
Remunerações e respetivos encargos a liquidar	267 344	193 154
Subsídio de férias e férias	147 082	107 303
Encargos sobre remunerações	51 990	37 517
Subsídio de Alimentação	5 294	4 053
Bónus com pessoal e órgãos sociais e respetivos encargos	62 978	44 280
Outros acréscimos de gastos	102 816	85 780
	370 160	278 933

Os outros acréscimos de gastos em 2024 e 2023 dizem essencialmente aos honorários da PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda., Revisor Oficial de Contas da Companhia, relativos ao período de 2024 (ver nota 6.2) e gastos com desenvolvimento do portal de mediadores e da nova APP *MyPlanicare*.

Nota 17 – Capital

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social da Planicare - Companhia de Seguro, S.A encontrava-se totalmente subscrito e realizado pelo acionista único Âmbitorelevo - SGPS, S.A.

A composição do capital próprio da Companhia no final do período de 2024 e 2023 era o seguinte:

	<i>Euros</i>	
	2024	2023
Capital Social	2 500 000	2 500 000
Outros instrumentos de capital	2 000 000	2 000 000
Reserva legal	586 941	302 494
Resultados transitados	5 165 803	2 605 781
Resultado exercício	4 558 876	2 844 469
	14 811 620	10 252 745

Nota 18 – Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as demonstrações financeiras da Companhia incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas:

2024							<i>Euros</i>	
Rubricas	ÂmbitoRelevo	VNC	VNCI Participações	Ciberbit	Grupo Trofa Saúde	Neosoft	Total	
Ativo								
Outros Ativos Tangíveis e Intangíveis	-	1 291	-	78 470	-	385 628	465 389	
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	510	790	26 605	27 905	
Total do Ativo	-	1 291	-	78 980	790	412 233	493 294	
Passivo								
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida	-	232 435	4 802	15 675	1 132 714	2 350	1 387 976	
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	(409)	(7 165)	-	(7 574)	
Total do Passivo	-	232 435	4 802	15 266	1 125 549	2 350	1 380 402	
Ganhos e Perdas								
Réditos de contratos de seguro	-	22 716	9 545	43	730 282	6	762 593	
Gastos com contratos de seguro	-	(112 656)	(908)	(11 297)	(4 611 927)	(116 579)	(4 853 367)	
Total Ganhos e Perdas	-	(89 939)	8 637	(11 254)	(3 881 645)	(116 573)	(4 090 774)	
2023							<i>Euros</i>	
Rubricas	ÂmbitoRelevo	VNC	VNCI Participações	Ciberbit	Grupo Trofa Saúde	Neosoft	Total	
Ativo								
Outros Ativos Tangíveis e Intangíveis	-	7 490	-	185 155	-	312 176	504 821	
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	1 000	999	28 582	31 581	
Total do Ativo	-	7 490	-	186 155	999	340 758	536 402	
Passivo								
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida	-	-	-	-	1 085 519	-	1 085 519	
Outros credores por operações de seguros e outras operações	-	-	-	(1 928)	-	-	(1 928)	
Total do Passivo	-	-	-	(1 928)	1 085 519	-	1 083 591	
Ganhos e Perdas								
Réditos de contratos de seguro	-	-	-	-	636 834	-	636 834	
Gastos com contratos de seguro	-	(100 855)	(10 096)	(149 655)	(5 532 547)	(28 051)	(5 821 204)	
Total Ganhos e Perdas	-	(100 855)	(10 096)	(149 655)	(4 895 713)	(28 051)	(5 184 369)	

As transações com partes relacionadas dizem essencialmente respeito a subcontratação de serviços de contabilidade, serviços de gestão de recursos humanos, serviços informáticos, assim como pagamento de sinistros e

recebimento de prêmios de seguro do Grupo Trofa Saúde.

Nota 19 – Gestão de riscos de atividade

Risco específico de seguros

O risco específico de seguros corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguro, desenho de produtos e respetiva tarifação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro. Nos seguros do ramo Não-Vida, o risco pode ser subdividido em Risco de Prêmios, Risco de Reservas e Risco Catastrófico.

A gestão do risco específico de seguros é feita através da prática de um conjunto de normas e limites operativos, instituídos de acordo com a Política de Subscrição adotada pela Companhia. Essas orientações incluem regras para a subscrição de contratos, lançamento de novos produtos, transpostos para a realidade da Companhia através da elaboração de documentos específicos.

A Companhia tem como objetivo definir um *pricing* adequado em termos de rentabilidade esperada, depois de cobertas todas as suas responsabilidades que incluem sinistros a pagar, custos com gestão de sinistros, eventuais participações em resultados, encargos de aquisição, encargos gerais e o custo do capital.

Risco de Mercado

O risco de mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de ações.

Neste risco incluem-se o risco cambial, o risco acionista, o risco imobiliário, o risco de taxa de juro, o risco de *spread* e o risco de concentração.

A política de investimentos define os princípios orientadores para a gestão prudente dos investimentos.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o justo valor por classes de ativos e passivos financeiros pode ser detalhado como se segue:

	<i>Euros</i>	
	2024	
	Valor de balanço	Justo valor
Ativos financeiros		
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	19 734 064	19 734 064
Outros devedores por operações de seguros e outras operações:	2 909	2 909
	19 736 973	19 736 973
Passivos financeiros		
Outros credores por operações de seguros e outras operações	141 780	141 780
	141 780	141 780

	<i>Euros</i>	
	2023	
	Valor de balanço	Justo valor
Ativos financeiros		
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	13 908 559	13 908 559
Outros devedores por operações de seguros e outras operações:	17 140	17 140
	13 925 699	13 925 699
Passivos financeiros		
Outros credores por operações de seguros e outras operações	71 165	71 165
	71 165	71 165

Os saldos de disponibilidades em instituições de crédito, contas a receber e a pagar são saldos de curto prazo, motivo pelo qual se considera que o valor de balanço em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é o justo valor.

De acordo com a IFRS 13 (Hierarquia de justo valor), os ativos financeiros podem encontrar-se valorizados ao justo valor de acordo com um dos seguintes níveis:

Nível 1 – Justo valor determinado diretamente com referência a um mercado oficial ativo.

Nível 2 – Justo valor determinado utilizando técnicas de valorização suportadas em preços observáveis em mercados correntes transacionáveis para o mesmo instrumento financeiro.

Nível 3 – Justo valor determinado utilizando técnicas de valorização não suportadas em preços observáveis em mercados correntes transacionáveis para o mesmo instrumento financeiro.

Os ativos e passivos financeiros da Companhia à data de 31 de dezembro de 2024 e 2023 encontram-se valorizados ao justo valor de nível 2.

Risco Cambial

A moeda funcional da Companhia é o Euro. A Companhia não se encontra exposta a este risco, dado não existirem quaisquer ativos ou passivos em divisas diferentes do Euro.

Risco Acionista

O risco acionista decorre da volatilidade dos preços de mercado das ações encontrando-se expostos a este risco os títulos representativos de capital, nomeadamente, fundos de investimentos total ou parcialmente compostos por estes títulos.

A Companhia não se encontra exposta a este risco dado não possuir títulos representativos de capital.

Risco Imobiliário

O risco imobiliário é originado pela volatilidade dos preços de mercado imobiliário. A Companhia não se encontra exposta a este risco dado não ter ativos imobiliários.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro decorre de alterações da estrutura temporal ou da volatilidade das taxas de juro. Estão expostos ao risco de taxa de juro, os ativos (obrigações e depósitos a prazo) e os passivos sensíveis à taxa de juros.

A Companhia não se encontra exposta a este risco dado apenas deter depósitos à ordem.

Risco de *spread*

O risco de *spread* consiste no risco de perdas inesperadas provocadas pela depreciação na qualidade creditícia ou incumprimento de um parceiro de negócio, refletindo a volatilidade dos spreads de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco. Os títulos expostos a este risco são principalmente obrigações corporativas e depósitos a prazo.

A Companhia não se encontra exposta a este risco.

Risco de concentração

O risco de concentração diz respeito à adicional volatilidade existente em carteiras muito concentradas e às perdas parciais ou permanentes pelo incumprimento do emissor.

A Companhia não se encontra exposta a este risco.

Risco de crédito

O Risco de crédito consiste no risco de perda por incumprimento ou deterioração dos níveis de crédito das contrapartes que se encontrem a mitigar o risco existente. As principais rubricas do ativo da Companhia sensíveis ao risco de crédito são as seguintes:

	<i>Euros</i>
	2024
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	19 734 064
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2 909
	19 736 973
	<i>Euros</i>
	2023
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	13 908 559
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	17 140
	13 925 699

Risco de Liquidez

Risco dos ativos existentes não serem suficientemente líquidos para permitir cumprir as responsabilidades com tomadores de seguro e outros credores, nomeadamente a liquidação de sinistros.

A gestão da liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

Em 31 de dezembro de 2024, 94% do ativo da Companhia era constituído por caixa e seus equivalente e depósitos à ordem.

Risco Operacional

O risco operacional é o risco de perda resultante de falhas ou inadequação de processos, pessoas, sistemas de informação ou resultante de eventos externos, tais como *outsourcing*, catástrofes, legislação ou fraude.

O risco operacional materializa-se, portanto, na probabilidade de ocorrerem perdas decorrentes da falta de adequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos e está normalmente associado a ocorrências como fraudes, falhas de sistemas e ou não cumprimento de normas e regras estabelecidas, podendo ainda incluir, por exemplo, o risco resultante de falhas no governo da sociedade, nos contratos de prestação de serviços por entidades externas e no plano de continuidade do negócio.

A Companhia tem implementadas políticas com vista ao controlo do risco operacional, nomeadamente:

- Política de gestão de riscos;
- Política de controlo interno;
- Política de subscrição;
- Política de auditoria interna;
- Política de investimentos;
- Política de subcontratação.

Nota 20 - Adequação dos prémios e dos passivos de contratos de seguros

A adequação dos prémios, foi realizada através das bases técnicas, dos princípios e das regras atuariais utilizadas para a construção das tarifas, verificando nomeadamente, dentro do que é razoável prever, a adequação dos prémios praticados a uma base atuarial prudente de forma a garantirem os compromissos, assumidos pela seguradora, decorrentes dos sinistros associados aos seguros em causa. As tarifas serão revistas numa base anual, por forma, a garantir a sua adequação a carteira em vigor.

A adequação dos passivos de seguros é verificada através do método estatístico *Link Ratios*. Das análises efetuadas pela área de atuariado da Companhia, o nível de provisionamento é adequado.

Nota 21 – Solvência

É entendimento do Conselho de Administração, tendo por base a informação financeira e regulatória disponível, que a Companhia dispõe de um adequado rácio de cobertura dos requisitos de capital em 31 de dezembro de 2024.

O rácio de solvência em 31 de dezembro de 2024 será apresentado no relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, a ser reportado pela Companhia durante o mês de abril de 2025.

Nota 22 – Eventos subsequentes

Tendo em conta o disposto no IAS 10, até à data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos ou divulgações adicionais.

Nota 23 – Ativos e Passivos Contingentes

Não existem ativos e passivos contingentes a divulgar à data final do período de 2024, pois a Companhia não considera provável a ocorrência de qualquer responsabilidade futura.

Nota 24 – Matérias ambientais

A Planicare é uma empresa 100% digital e *paperless*. A Planicare reconhece a sua responsabilidade na gestão dos impactos ambientais e na promoção do desenvolvimento sustentável, estando os riscos em matéria ambiental incorporados na Política de Controlo Interno e gestão de riscos.



The background of the page is a soft, light blue color with a blurred image of several dandelion seed heads. The seed heads are in various stages of blowing, with some showing the delicate, feathery structure of the seeds. The overall aesthetic is clean and modern.

04

**RELATÓRIO E
PARECER DO
CONSELHO
FISCAL**

04 RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Aos Acionistas da

Planicare - Companhia de Seguros, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com os estatutos da PLANICARE - Companhia de Seguros, S.A., vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer, que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da PLANICARE - Companhia de Seguros, S.A., relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Durante o exercício de 2024, acompanhamos a atividade da PLANICARE - Companhia de Seguros, S.A., com a periodicidade e a extensão considerada adequada, através de contactos com o seu Conselho de Administração e com os seus Serviços, dos quais sempre recebeu os esclarecimentos necessários e as informações solicitadas acerca da atividade da Sociedade.

Apreciamos o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício de 2024, os quais estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, com os quais concordamos.

Recebemos da PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. a Certificação Legal de Contas, que expressa uma opinião sem reservas e ênfases, e o Relatório Adicional ao Conselho Fiscal, ambos referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.

No decorrer dos seus trabalhos, o Conselho Fiscal não tomou conhecimento de qualquer situação ou procedimento que violasse as disposições legais ou estatutárias em vigor.

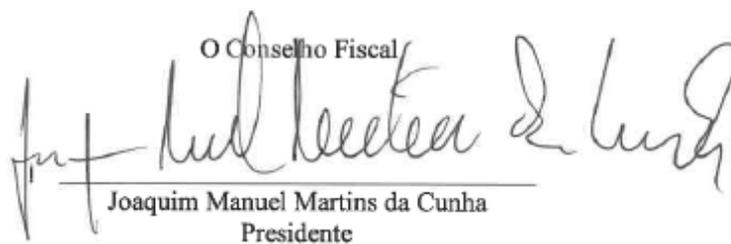
Tendo em conta o antes referido, somos do seguinte Parecer:

1. Que sejam aprovados o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024;
2. Que seja aprovada a Proposta de Aplicação dos Resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

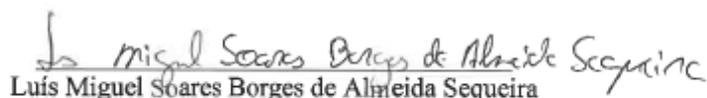
O Conselho Fiscal agradece a excelente colaboração mantida com o Conselho de Administração e com os Serviços com os quais desenvolveu o seu trabalho de fiscalização.

Porto, 25 de Março de 2025

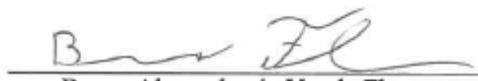
O Conselho Fiscal



Joaquim Manuel Martins da Cunha
Presidente



Luís Miguel Soares Borges de Almeida Sequeira
Vogal



Bruno Alexandre da Venda Flores
Vogal





05

CERTIFICAÇÃO
LEGAL DAS
CONTAS

05 CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Planicare - Companhia de Seguros, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 20.991.765 euros e um total de capital próprio de 14.811.620 euros, incluindo um resultado líquido de 4.558.876 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Planicare - Companhia de Seguros, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183
e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

DocID: Nc3Y2YwN1NSJKY2Y30TcMDEY2DA1fDU2NtcYkZbWNTg00TEyNDI30TNBQ0d0

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p><i>Réditos de contratos de seguro, mensurados pela abordagem da alocação de prémio</i></p> <p><u><i>Reconhecimento e divulgações relacionadas com os réditos de contratos de seguro, mensurados pela abordagem da alocação de prémio, apresentadas nas notas anexas 2.5.6 e 4 das demonstrações financeiras.</i></u></p> <p>Em 31 de dezembro de 2024, os réditos de contratos de seguro reconhecidos na conta de ganhos e perdas ascendem a 13.870 milhares de euros.</p> <p>Conforme referido nas políticas contabilísticas nas notas anexas das demonstrações financeiras, os réditos de contratos de seguro são registados como rendimentos no período a que respeitam, independentemente do momento do seu recebimento. Os prémios recebidos antecipadamente não são considerados rendimentos do período, sendo registados numa conta de terceiros, como uma responsabilidade para com os tomadores de seguro.</p> <p>Os passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida, mensurados pela abordagem da alocação do prémio, de serviços futuros, são determinados tendo por base a avaliação dos prémios emitidos até ao final do período, mas com vigência após essa data. A Entidade calcula este passivo contrato a contrato, recibo a recibo, especializando os prémios brutos emitidos ao longo do período de cobertura do risco.</p> <p>O reconhecimento dos réditos de contratos de seguro, tendo por base processos semiautomáticos implementados, é considerada uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram:</p> <p>(i) A identificação, compreensão e avaliação do processo e dos controlos chave relativos ao reconhecimento dos réditos de contratos de seguro;</p> <p>(ii) A reconciliação da listagem do sistema técnico contendo os prémios brutos emitidos, com os registos contabilísticos da Entidade;</p> <p>(iii) A seleção de uma amostra de apólices emitidas de forma a validar se a informação inserida no sistema técnico da Entidade estava de acordo com aquela das apólices;</p> <p>(iv) O recálculo dos réditos de contratos de seguro, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios;</p> <p>(v) A verificação do efetivo recebimento do respetivo valor, através da análise dos extratos bancários, para uma amostra de recibos emitidos, bem como a confirmação de saldos com os bancos e análise das respetivas reconciliações bancárias.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o reconhecimento dos réditos de contratos de seguro, constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em conta as normas de relato financeiro em vigor.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os

princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;

- b) elaboração do relatório de gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas

incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

a) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez através do Contrato de constituição de Sociedade Anónima, em 14 de outubro de 2019 para um mandato compreendido entre 2019 e 2020, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2023 para o mandato compreendido entre 2023 e 2024.

b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 24 de março de 2025.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

24 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

DocuSigned by:
Carlos Maia
94AAA81AB5424C5...

Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC n.º 1138
Registado na CMVM com o n.º 20160750